

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020:** *Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **María Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 37m, dando-se assim início à mesma.=====

===== Na participou a Senhora Vereadora Ana Maria de Jesus Silva, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Começo por dizer que estamos todos a atravessar uma fase complicada provocada pelo Coronavírus – Covid-19. Vamos levá-la com preocupação, com responsabilidade, com ponderação, mas também ao mesmo tempo e apesar de toda esta angústia, com enorme confiança e esperança no trabalho que está a ser feito pelas nossas instituições, pelos nossos profissionais de saúde e também pelos serviços públicos, Serviço Nacional de Saúde, por toda a comunidade Oliveirense, pelos Portugueses. Estamos todos juntos, unidos, no sentido de reunirmos esforços para ultrapassar este grave problema. Este gravíssimo desafio com que somos confrontados. Nós temos uma história muito rica, uma história onde fomos confrontados com várias adversidades, mas os Portugueses sempre tiveram a capacidade de escrever essa história com grande resiliência, com grande capacidade coletiva para se unirem nos momentos difíceis. Para dizer presente, e reunir as condições para ultrapassar as crises com as quais foram confrontados. Portanto, naturalmente, as minhas primeiras palavras têm que ir para todos os doentes que estão infetados com o Covid-19, não só em Portugal, mas também os que estão infetados pelo mundo. Uma palavra de solidariedade para os doentes Oliveirenses que estão infetados e desejar-lhes rápidas melhoras e também uma palavra às suas famílias que certamente estão angustiadas com a doença dos seus familiares. Portanto, para todos eles, para os doentes, para os infetados, para as suas famílias, um abraço de solidariedade do executivo camarário. A segunda nota, naturalmente tem que ser para todos

*os Oliveirenses que estão, de uma forma clara e objetiva, a sofrer com esta crise. Muitos Oliveirenses ficaram privados dos seus negócios, viram reduzidos os seus rendimentos, reduzidos os seus vencimentos e todos eles sofrem com muita ansiedade, com muita angústia e com muita preocupação o evoluir deste problema. O evoluir desta doença que cada vez infeta mais pessoas e naturalmente, as torna mais desesperadas, mais apreensivas em relação não só ao futuro próximo, mas a um futuro um pouco mais distante. Uma palavra também para os colaboradores da autarquia que nos ajudam diariamente com o seu trabalho a manter a Câmara Municipal em funcionamento e a assegurar os serviços públicos essenciais às populações. Àqueles e àquelas que diariamente contribuem para dignificar o funcionalismo público, o serviço público e a sua extraordinária dimensão, a sua importância em todos os momentos, mas neste particularmente. E naturalmente, dirigir-me àqueles que pensam primeiro nos outros, na comunidade a quem servem, em vez de pensarem em si. A eles o meu sincero muito obrigado. Também uma nota para os profissionais de saúde: Para os médicos, enfermeiros, auxiliares e pessoal administrativo. A todos eles o nosso agradecimento em nome da comunidade Oliveirense e em meu nome pessoal, pelo trabalho extraordinário que estão a fazer e que é absolutamente fundamental, deixando muitos deles - imagino - com uma enorme angústia as suas famílias em casa, mas não hesitando daí sair para cuidar das famílias dos outros. É isto que torna estes seres humanos grandiosos, extraordinários. São estes seres humanos que dizem presente quando a comunidade precisa, que fazem a diferença. São eles que contam e são eles que não pensam só em si e nos seus interesses, mas pensam fundamentalmente nos interesses da comunidade que servem. Para eles o nosso muito obrigado também. Um agradecimento aos profissionais, aos responsáveis pelos vários equipamentos, pelas várias respostas de saúde que temos no Concelho e na região. Naturalmente, ao nosso diretor executivo do ACES - o Dr. Miguel Portela, com quem tenho mantido um contacto diário, onde temos procurado em conjunto, ultrapassar alguns problemas com que ambas as instituições são confrontadas. Reforçar aqui esse trabalho de parceria importantíssimo que tem sido desenvolvido. Sublinhar também o papel muito importante do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga - Dr. Miguel Paiva, com quem também articulamos as respostas públicas que estão a ser prestadas. Tem tido um trabalho verdadeiramente hercúleo, porque estamos a falar do Hospital S. Sebastião, que é um hospital de referência. É um hospital que naturalmente sente de uma maneira muito mais assertiva a pressão deste problema. Uma palavra ao nosso Delegado de Saúde - Dr. Pedro Ferreira, com quem contactamos várias vezes por dia, com quem vamos sempre fazendo o ponto de situação, com quem vamos monitorizando a evolução da situação no nosso Concelho. Isto significa estar em contacto permanente desde muito cedo, até muito tarde. Digamos que a disponibilidade que o Dr. Pedro Ferreira tem manifestado, tem sido total, tem sido inexcedível. Portanto, temos tido oportunidade de acompanhar a par e passo tudo aquilo que tem acontecido, não só no concelho de Oliveira de Azeméis, mas também em toda a área de influência do Delegado de Saúde que como sabem, é Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra. Dar uma palavra*

aos nossos Bombeiros e Bombeiras, à nossa Proteção Civil, às nossas Forças de Segurança que muitas vezes não têm a mesma visibilidade do que aqueles que trabalham no terreno em contacto permanente com as respostas, mas o seu trabalho é absolutamente fundamental para que a sociedade funcione. Para todos eles também o nosso agradecimento porque efetivamente neste momento, não só em termos de profissionais de saúde, mas também em termos de bombeiros, já contabilizamos vários infetados no país e já temos alguns em quarentena no nosso território. Isto significa que essas pessoas têm manifestado uma disponibilidade enorme, e sabendo os riscos que correm, continuam a desempenhar a sua missão. Por último, também para os nossos Presidentes de Junta de Freguesia: têm sido também incedíveis na colaboração que têm prestado à Câmara Municipal. Cabe-me a mim dizer-vos que a preocupação que tenho sentido por parte destes Presidentes de Junta com as suas populações, é extraordinária. Portanto, eles têm um trabalho de proximidade e de acompanhamento das situações com as quais vão sendo confrontados, eu diria, quase que total. Tivemos também oportunidade de lhes sugerir a adoção de um conjunto de medidas que eles sem hesitar, imediatamente assumem e adotam. É efetivamente um orgulho para nós. É uma sorte termos Presidentes de Junta com esta qualidade, com esta capacidade e com esta responsabilidade. É para mim também uma honra poder contar com eles e com a sua solidariedade neste momento particularmente difícil para todos nós. Para eles também o meu muito obrigado. Agradecer também aos partidos da oposição que têm manifestado disponibilidade para apoiarem as medidas que estão a ser tomadas e têm também, eles próprios, sido pro ativos, no sentido de apresentarem ao executivo camarário um conjunto de medidas que consideram importantes para ajudar a debelar este problema. Portanto, também para os partidos da oposição, fazer aqui o reconhecimento público do trabalho que têm feito e da disponibilidade que têm mantido para colaborar neste problema. Dar-vos nota sobre alguns números do nosso concelho. Neste momento, confirmados, temos nove infetados. Temos cerca de cinco/seis pessoas neste momento, a aguardar resultados de testes. Essas cinco/seis pessoas, não são as mesmas de ontem, nem as mesmas de anteontem. Quer isto dizer que temos mantido uma média de cinco/seis/sete pessoas a aguardar testes, mas efetivamente essas pessoas todos os dias mudam. Os resultados dos testes vão chegando e num, ou outro caso, vão-se revelando positivos. Na sua grande maioria, vão-se revelando negativos. Dizer-vos também que destas nove pessoas que temos infetadas, quase metade delas contraíram a infeção numa festa familiar em que participaram, numa freguesia do distrito de Aveiro. Têm em comum com três infetados de Espinho, o facto de terem todos eles participado nessa festa familiar que foi uma fonte de contágio importante nesta região, mas também na região da Área Metropolitana do Porto. Porque em resultado da participação nessa festa, vários concelhos tiveram infetados. Temos nessa fonte de contágio – digamos assim - uma grande responsabilidade pelos números que temos em Oliveira de Azeméis, Espinho e também em outros concelhos. Temos cerca de cento e oitenta (180) pessoas em quarentena neste momento. Pessoas que estão em isolamento. Destas pessoas contaminadas, aquilo que me foi dado a perceber e eu tinha dúvidas em relação a uma delas, mas julgo que estão as nove

*peessoas em isolamento domiciliário. Ou seja, nenhuma das pessoas está hospitalizada, nenhuma das pessoas está neste momento a recuperar hospitalizada. É também importante dizer-vos que uma característica comum à grande maioria destas pessoas, é que elas são assintomáticas, ou seja, não têm nenhum dos sintomas que são referenciados quando estamos em presença do Coronavírus. Portanto, as pessoas não revelam dores musculares, não revelam fadiga, não têm tosse, não têm febre... Digamos que elas são monitorizadas constantemente e mantêm este padrão. Apesar de estarem contagiadas, não têm, digamos assim, todas as dificuldades que são associadas aos sintomas da presença do Covid-19. Isso é bom, quer dizer que essas pessoas estão a recuperar e esperamos, naturalmente, que essas pessoas façam parte da lista das pessoas recuperadas desta pandemia. Em termos de mortes, temos a lamentar duas mortes no país. Felizmente, não temos a lamentar nenhuma morte no concelho nem na região, mas obviamente estamos a falar de portugueses e é isso que nos preocupa. Lamentar naturalmente estas duas mortes e senti-las como se fossem mortes que tivéssemos no nosso território. Em relação ao ACES Aveiro/Norte: o ACES onde estamos inseridos que inclui também S. João da Madeira e Vale Cambra, como sabem: Temos neste momento catorze (14) casos. Temos nove (9) casos como já vos disse em Oliveira de Azeméis, temos três (3) em Vale de Cambra e temos dois (2) em S. João da Madeira. Nos municípios que compõem a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, temos neste momento trinta e nove (39) casos. Portanto, temos estes catorze (14) que já vos referi nestes três municípios, a que juntamos cinco (5) de Espinho, vinte e um (21) de Santa Maria da Feira e dois (2) em Arouca. Temos cerca de quarenta casos (40) casos – trinta e nove casos – nestes seis municípios que compõem a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. Falar-vos também um pouco das medidas que foram tomadas pela Câmara Municipal e que também foram tomadas no seio da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. Acaba depois por haver alguma coincidência também entre as medidas que vamos tomando nas diferentes associações a que pertencemos, o que é natural. É evidente que quando estamos a falar da Área Metropolitana do Porto, da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, acaba por haver alguma coincidência nas medidas. Portanto, nessa perspetiva, aquilo que estamos a fazer é um trabalho de coordenação entre os diferentes municípios e adotar as medidas que consideramos adequadas à evolução da doença na nossa região. Como sabem, o Plano Nacional de Preparação e Resposta à doença por Coronavírus, Covid-19, em 9 de março foi publicado e determinou a realização de um conjunto de planos de contingência. A Câmara Municipal desenvolveu imediatamente o seu plano interno de contingência que foi devidamente publicitado. No dia 11 de março, através de um vídeo, dirigi-me aos Oliveirenses dando as explicações sobre a importância de evitarmos o contacto social, mas sobretudo de cumprirmos escrupulosamente todas as determinações que eram emanadas pela Direção Geral de Saúde, e naturalmente, reforçar a confiança que temos nas nossas instituições. A confiança que temos nos profissionais de saúde e no trabalho que está a ser feito pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e por toda a comunidade Oliveirense. Nesse mesmo dia foi promovida uma reunião entre os municípios que compõem a Associação de Terras de Santa Maria, onde foram*

*adotadas um conjunto de medidas. Foi feito um comunicado conjunto dos seis municípios. Algumas dessas medidas tinham sido tomadas pro ativamente pelo município de Oliveira de Azeméis. Digamos que nós, em alguns casos, acabamos por complementar as medidas que já tínhamos tomado. Fomos também de certa forma solidários com uma ou outra medida que os municípios entenderam não fazer sentido naquele momento, mas respeitando o pedido que foi feito por alguns colegas que tinham realidades diferentes no seu território, acabamos também por estender essas medidas aos nossos territórios. Houve aqui um espírito total de cooperação, de total solidariedade entre os seis municípios, no sentido de estabelecermos regras transversais a todos os municípios, independentemente das diferentes realidades que existiam em cada um deles. Por exemplo, o município de S. João da Madeira garantidamente não tinha nenhum caso, o de Arouca também julgo que não tinha. Nessa perspectiva optamos e bem, na nossa opinião, por estender todas essas medidas a todos os municípios independentemente da sua realidade. Dar-vos uma nota muito breve, conhecem certamente o despacho. Na prática, o despacho posterior que foi feito, já no sentido de acrescentar mais medidas e limitar ainda mais aquilo que havia sido decidido, resultou de um despacho no dia 16 de março, onde nós basicamente encerramos vários serviços municipais. Proibimos o atendimento presencial privilegiando outras formas de atendimento. Naturalmente estamos a falar do correio eletrónico, estamos a falar do telefone. Sugerimos aos Serviços Sociais do Município de Oliveira de Azeméis a suspensão da sua atividade e também sugerimos a suspensão da atividade sindical porque não faz nenhum sentido nos tempos que correm. Outra medida que adotamos foi a dispensa dos trabalhadores que também são bombeiros, permitindo que eles cumprissem com o horário de trabalho nas corporações de bombeiros. A adoção do recurso ao teletrabalho como um dos meios privilegiados sempre que existam condições para ser executado e também condições técnicas para o fazer. Como sabem, quando abrimos canais de acesso exteriores ao sistema de informação da Câmara, colocamo-lo em risco, abrimos debilidades, abrimos a possibilidade de termos ataques ao nosso sistema informático. Portanto, temos que fazer sempre este tipo de acessos com muita reserva, com muita ponderação. Para os trabalhadores que permanecem fisicamente ao serviço, demos instruções aos dirigentes para que elaborassem escalas, promovessem horários desfasados, rotatividade dos recursos humanos, adotassem um conjunto de medidas profiláticas e até reorganizassem o próprio espaço de trabalho, para cumprimento das orientações que estavam a ser dadas, no sentido de adotarmos medidas práticas e preventivas que disseminassem a possibilidade de contágio. Neste momento temos algumas medidas que permitem que, por exemplo, um conjunto de trabalhadores trabalhem de manhã, vão embora e almoçam em casa e são substituídos por um conjunto de trabalhadores que já almoçaram em casa e cumprem horário da parte da tarde. Naturalmente, e isto é transversal a todo o país, foi limitado o contacto social, as reuniões como esta que está a acontecer, deixaram de ser com presença física. Reunimos, não só os presidentes da Associação de Municípios, mas as reuniões que temos com os Presidentes de Junta, as próprias reuniões que temos com a Comissão Municipal de Proteção Civil. Todas estas reuniões passam a ser feitas através destas*

*ferramentas web. O que também implementamos, foi que se reduzisse o contacto entre os colaboradores e fornecedores e outras entidades. Portanto, digamos que as medidas são adotar a comunicação digital e evitar os contactos presenciais. Também reforçamos a limpeza nos sanitários – claro que fechamos os sanitários públicos - mas os sanitários que são utilizados pelos quadros, pelos recursos humanos que estão ao serviço, há um reforço da higienização. Procuramos também que a superfície de contactos, corrimãos, puxadores das portas, etc. sejam higienizados com muito mais frequência. Os funcionários que estavam afetos ao serviço de limpeza noutros equipamentos, em outros edifícios públicos que estão encerrados, esses funcionários reforçaram a limpeza dos edifícios que estão em funcionamento. No ponto dez (10) desse despacho determinamos que se houver uma redução substancial do número de colaboradores afetos ao serviço de limpeza, naturalmente, os outros colaboradores poderão ser solicitados e ajudar nessa função de higienização que é absolutamente fundamental. As duas pausas temporárias, uma no período da manhã e outra no período da tarde que tínhamos atribuídas, foram suspensas temporariamente para evitar que as pessoas contactassem nessas pausas. Procuramos também que as pessoas não utilizem em grupo os refeitórios ou locais que têm disponíveis nos edifícios onde trabalham para tomar o seu café, para fazer as suas pausas, ou para o pequeno-almoço evitando que façam essa pausa saindo dos edifícios. Queremos que as pessoas, se não tiverem esses equipamentos onde possam tomar o pequeno-almoço, que tenham paciência, que improvisem um local onde o possam fazer ou então, que tomem esse pequeno-almoço no próprio local de trabalho evitando termos colaboradores a deslocar-se para o exterior, sendo certo que a grande maioria dos equipamentos de restauração, padarias, etc. estão neste momento encerrados. Interditamos também a utilização dos elevadores, mantendo-os apenas disponíveis para pessoas com mobilidade reduzida, ou que tenham dificuldades de mobilidade. O registo de assiduidade na Câmara Municipal neste momento, só num número muito restrito de equipamentos é feito ainda através da impressão digital. Enfim, a grande maioria dos colaboradores já marca o ponto através do reconhecimento facial. Nos locais onde ainda temos o reconhecimento biométrico suspendemos a marcação sugerindo a marcação do ponto por computador ou por outra forma que permita o controlo da assiduidade. Foi também sugerido que os equipamentos e as ferramentas que são partilhados pelos colaboradores fossem limpos com frequência para evitarmos também que estes equipamentos sejam elementos de contágio. Foram adiadas as provas presenciais e os testes práticos para o recrutamento de pessoal. Temos alguns processos neste momento a decorrer e portanto, evitamos as provas práticas e presenciais. Conforme sabem o Governo determinou o encerramento de todos os edifícios escolares, mas posteriormente deu a instrução de que devíamos ter um equipamento por agrupamento de escolas. Demos cumprimento a essa determinação e temos neste momento as escolas de referência de cada um dos nossos cinco agrupamentos abertas para recebermos os filhos de determinados grupos profissionais, dos bombeiros, das forças armadas, das forças de segurança e socorro, de serviços públicos essenciais. Temos condições de receber as crianças destes profissionais. Todos os parques infantis, campos de jogos, polidesportivos, e todas as*

*atividades associadas a esses equipamentos foram encerrados, foram proibidos. Pedimos às Juntas de Freguesia que adotassem igual procedimento. Sei que o fizeram, pelo que neste momento podemos afirmar que na generalidade do concelho esta recomendação foi seguida. Conforme já tinha dito, as instalações sanitárias foram encerradas na cidade e foi sugerido às Juntas de Freguesia que têm wc's públicos que o fizessem também. O cemitério municipal foi uma medida um pouco difícil de tomar, porque tínhamos algumas dúvidas sobre a sua importância e estou-me a referir naturalmente à possibilidade das pessoas poderem visitar os seus entes queridos, os familiares falecidos, etc. porque efetivamente, não nos parece que essa situação fosse uma situação preocupante. Aliás, esta mesma preocupação foi-me manifestada pelos Presidentes de Junta e outros colegas Presidentes de Câmara que tiveram também muita dificuldade em adotar esta medida. No entanto, mais uma vez, decidimos adotá-la em total espírito de solidariedade. As cerimónias fúnebres continuam a realizar-se, mas esses atos fúnebres são restringidos aos familiares e portanto, limitamos a participação das pessoas nestes atos fúnebres. Ontem mesmo, tive oportunidade de ouvir os Presidentes de Junta dizerem-me que tinham alguma dificuldade em fazer cumprir esta determinação, mas que estavam empenhados em fazê-lo. Os parques municipais estão encerrados exceto para as pessoas que têm algum tipo de contrato com a Câmara, que têm alguma modalidade de avença. O pagamento do estacionamento de superfície está suspenso, não só os parcómetros, como as caixas de pagamento neste momento não estão em funcionamento. Prorrogamos os prazos de pagamento nos serviços municipais dando mais quinze dias para além da data limite de pagamento para que as pessoas possam proceder ao seu pagamento. Fizemos a suspensão da aplicação dos juros de mora e de outras penalidades para os pagamentos de faturas já vencidas, ou de taxas, ou serviços já vencidos. Aquilo que vamos permitir é que as pessoas depois que esta crise acabe, nos cinco dias imediatos à declaração do fim desta crise, possam vir pagar sem que sejam contabilizados os juros de mora neste interregno. Se não o fizerem, naturalmente inicia-se o período de contagem dos juros de mora. Foram suspensos os pagamentos das taxas de ocupação do espaço público durante este período de isolamento social que nos é imposto. Resolvemos manter e autorizar a realização do mercado municipal, exclusivamente para a venda de produtos alimentares e com restrições ao seu acesso cumprindo as últimas determinações da Portaria, porque eles têm evoluído em termos do número de pessoas permitidas, quer em espaços ao ar livre, quer em espaços fechados. Vamos cumprir essa determinação de uma pessoa por cada 25m<sup>2</sup> de área disponível. Sugerimos à Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis que todas as sedes de associações fossem encerradas, bem como todas as atividades. Sabemos que isto foi cumprido à letra. Recomendamos às IPSS's do concelho o impedimento de visitas de familiares aos utentes, com exceção para os doentes que estavam em fase terminal, porque como sabem, estamos a falar de um importante grupo de risco. Sugerimos aos operadores económicos o encerramento das unidades hoteleiras e dos espaços de alojamento que temos no nosso concelho. Esses equipamentos atraem para o nosso concelho pessoas de outras regiões do país mais ou menos*

*infetadas, e atraem também turistas. Julgamos que é importante limitar a circulação dessas pessoas. Propusemos também ao operador económico que explora os serviços do TUAZ, em articulação com a Autoridade Metropolitana de Transportes - Área Metropolitana do Porto – a suspensão provisória dos serviços dos transportes públicos urbanos. Estamos a ultimar a criação de um serviço que tem sido adotado em muitos municípios do país. Um serviço onde nós disponibilizamos recursos humanos que permitem (estamos a falar em articulação com os nossos parceiros sociais e com as Juntas de Freguesia) que os nossos idosos tenham um serviço de estafeta que lhes permitam levar bens alimentares, medicamentos, pagamento de faturas. Enfim, prestar um conjunto de serviços que evitem que essas pessoas tenham que se ausentar de suas casas para a eles terem acesso. Neste momento estamos em fase de ultimar esta resposta, articulando-a de maneira a termos respostas presentes em toda a área geográfica do nosso território. Naturalmente que muitas pessoas estão em casa, mas não queremos que elas não tenham contacto com as respostas e serviços públicos do município. Aquilo que se pretende é que os nossos serviços, sejam eles o Centro Lúdico, o Desporto, a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, tenham um conjunto de conteúdos programáticos que possam ser transmitidos via web e que permitam que as pessoas continuem a usufruir das respostas públicas. Houve também um reforço das linhas de atendimento ao munícipe: a disponibilização do endereço de correio eletrónico [covid19@cm-oaz.pt](mailto:covid19@cm-oaz.pt), onde as pessoas podem prestar informações e obter esclarecimentos em relação a um conjunto de preocupações. É bom que isto fique claro: nós não nos queremos substituir àquilo que são as responsabilidades das entidades de saúde, não temos aqui uma linha SNS24. Nada disso. Temos um guião de atendimento que elaboramos, um guião que dá um conjunto de informações que estão disponíveis em várias fontes, mas que muitas vezes não estão sistematizadas ou reunidas e que são de difícil acesso para o comum dos munícipes. Nós elaboramos um guião com um conjunto de respostas a questões que permitem que as pessoas no atendimento possam esclarecer, não comprometendo, não dando informações que comprometam a Câmara Municipal, ou que comprometam os próprios munícipes, dando informações que estão disponíveis, mas que muitas vezes as pessoas não tiveram informação a elas ou não sabem que existem. Basicamente, estas são as medidas que temos neste momento implementadas. Como sabem, o país tem adotado medidas conforme a situação vai evoluindo e adaptadas às diferentes circunstâncias com que vamos sendo confrontados no nosso território. Como também sabem, estamos neste momento numa curva exponencial, numa curva de forte crescimento do contágio, de expansão da pandemia. Portanto, aquilo que devemos esperar nos próximos dias é um crescimento substancial do número de infetados no nosso concelho e na nossa região. O que importa é que tenhamos preparadas as respostas no sentido de termos todas as condições para salvar vidas, porque é disso que se trata. Por isso devemos, em articulação com as entidades oficiais, numa perspetiva de rede com os nossos parceiros e com os municípios da nossa região, criarmos um conjunto de respostas que permitam que tenhamos na região instaladas as condições para socorrer as pessoas que venham a ser infetadas. É isso que está a acontecer em relação à compra de equipamentos de proteção individual, é isso que está a*

*acontecer em relação à disponibilização de locais onde tenhamos hospitais de campanha. Em relação à possibilidade de irmos, à semelhança do que outros municípios estão a fazer, adquirir ventiladores. Enfim, há aqui um conjunto de estratégias que estão a ser adotadas em conjunto, pelo conjunto de municípios, porque aquilo que se pretende é ter as respostas o mais concentradas possível. Como sabem, vamos ter nos próximos tempos, já se começa a iniciar num ou noutra concelho, uma estratégia de concentração. Começamos a fechar as extensões de saúde, os postos de saúde e a concentrar as respostas e os profissionais em determinados locais. Faz todo o sentido também que tenhamos a possibilidade de por exemplo, no Europarque, em Santa Maria da Feira, termos um grande Hospital de Campanha, porque estando muito perto do hospital de referência nesta região, e será essa a estratégia que em nossa opinião faz sentido, mas também na opinião da Direção Geral de Saúde faz sentido. Por isso mesmo, os municípios desta região propuseram à Administração Regional de Saúde do Norte, que tivéssemos aqui nesta região para servir uma população com duzentas e cinquenta a trezentas mil (250 000/300 000) pessoas, um centro de rastreio. Foi essa a solução que nós apresentamos. Gaia pelos vistos foi preferida em relação a esta região, mas independentemente disso, o que fizemos imediatamente foi, em nome dos seis municípios, voltar a apresentar à Administração Regional de Saúde do Norte a nossa intenção, a nossa disponibilidade para acolhermos neste território, nesta região, essa resposta. E achamos que é absolutamente fundamental termos uma resposta desta natureza entre a cidade de Aveiro e a cidade do Porto. Sobretudo numa zona tão densamente povoada, tão industrializada, com tantas pendularidades para fora da região e para fora país. Portanto, vamos continuar a fazer este trabalho de concertação entre os diferentes municípios, no sentido de procurarmos instalar também esta resposta que achamos que é fundamental no nosso território. Estas eram as explicações que eu tinha para vos dar. Esta é sem dúvida a questão que nos preocupa a todos neste momento, todas as outras questões deixaram de adquirir importância quando estamos perante um problema com esta gravidade, um problema desta complexidade. Neste momento eu abro o Período de Antes da Ordem do Dia aos Senhores Vereadores.”* =====

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos e a todas. Antes de mais, hoje é dia de S. José, dia do Pai. Gostaria de enviar um cumprimento especial aos pais que temos no nosso executivo camarário e a todos os pais, neste período tão difícil que estamos a ultrapassar. A importância da família sai reforçada e, portanto, um abraço a todos os pais. Em relação à intervenção do Senhor Presidente: É óbvio que estamos a viver um tempo completamente novo, um tempo absolutamente impensável de confronto com uma ameaça global que está a condicionar a nossa vida e que vai condicionar a nossa sobrevivência. Nós estamos, naturalmente, muito preocupados, não só enquanto pais, enquanto filhos, enquanto cidadãos, mas também enquanto responsáveis políticos que somos. Esta preocupação obviamente tem que traduzir-se em atos concretos de prevenção e proteção das nossas famílias e dos nossos*

concidadãos. A Câmara Municipal tem, obviamente aqui, uma responsabilidade acrescida e tem um dever de tudo fazer para minimizar o impacto desta epidemia na saúde e na vida dos Oliveirenses. E antes de mais, nós gostaríamos de manifestar, como aliás já o fizemos, a nossa total disponibilidade, não só dos Vereadores do PSD, mas também da Comissão Política da Secção do PSD de Oliveira de Azeméis, para colaborar na busca de soluções e para apoiar as decisões e medidas que este executivo considere necessárias e adequadas. Nós temos obviamente que estar unidos nesta batalha e o PSD está ciente da enormidade e dificuldade deste desafio e entendemos por isso mesmo que deve ser um desafio enfrentado por todos, com espírito de solidariedade e de cooperação. Posto isto, gostaríamos de nos associar aos cumprimentos que o Senhor Presidente fez, não só desejando as rápidas melhoras aos doentes e também enviando uma palavra de apreço e agradecimento a todos os colaboradores da autarquia, a todos os profissionais de saúde, aos nossos diretores do ACES e do Centro Hospitalar, ao nosso Delegado de Saúde, à Proteção Civil, às forças de segurança, aos Presidentes de Junta. No fundo fecundar, aqueles que foram os cumprimentos e os agradecimentos que o Senhor Presidente fez no início da sua intervenção. Posto isto, nós tínhamos aqui vários pedidos de esclarecimento para apresentar ao Senhor Presidente, alguns deles já não são necessários porque o Senhor Presidente na sua intervenção inicial já os deu. Nós gostaríamos só que nos esclarecesse se tem informações sobre a capacidade instalada no nosso Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga e sobre as necessidades mais prementes que este Centro Hospitalar tem manifestado. Disse há bocado que estava em contacto com o Dr. Miguel Paiva e portanto, se ele lhe tem transmitido quais são essas maiores carências. Se há algum pedido de colaboração direto do Centro Hospitalar para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Em relação à coordenação que os municípios de Terras de Santa Maria estão a fazer: o Senhor Presidente também já nos deu alguma indicação sobre isso. Gostaríamos só de perguntar se estão previstas reuniões nos próximos tempos porque como o Senhor Presidente disse, e bem, nós estamos agora numa fase de escalada diária do número de pessoas infetadas. E portanto, há necessidade aqui de uma diferente resposta. Nós também fazemos fronteira com um dos municípios mais afetados neste momento, que é o município de Ovar. Gostaríamos de perguntar se há algum plano de proteção das nossas fronteiras com Ovar, se há alguma conversação em curso com a autarquia de Ovar para estabelecimento de alguma estratégia conjunta. O Senhor Presidente também nos informou que reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil. Nós gostaríamos de saber o que é que foi decidido nessa reunião. Qual foi o plano de ação para a próxima fase de combate. Também em relação às medidas anunciadas pelo Senhor Presidente: a maior parte delas são medidas preventivas de contenção do contágio. Essa é a nossa principal prioridade e a nossa principal defesa, mas obviamente que queríamos saber se essas medidas estão todas a ser de facto implementadas, nomeadamente as medidas que visam a proteção dos trabalhadores do município. O Senhor Presidente falou-nos aqui da rotatividade que foi estabelecida para que os trabalhadores não estejam em contacto permanente uns com os outros. Gostaríamos só de saber se essa rotatividade está assegurada

*em todos os serviços da Câmara Municipal. Também nos falou do reforço da higienização e a limpeza dos equipamentos. Saber se houve algum reforço das equipas para a higienização e para a limpeza dos equipamentos. Posto isto, nós temos agora é que passar a uma fase seguinte, porque como o Senhor Presidente disse, agora começam a surgir muitos casos e vão começar a surgir necessidades de cuidados de saúde às pessoas infetadas. Tem de haver uma colaboração permanente entre o município e o nosso Centro Hospitalar, portanto, perguntar: Como é que essa colaboração tem sido feita? E depois, também gostaríamos de deixar aqui algumas sugestões de medidas. O Senhor Presidente já foi falando de algumas coisas que foram pensadas, mas nós estamos disponíveis Senhor Presidente para apoiar medidas mais duras e mais drásticas que o Senhor Presidente e a nossa Comissão de Proteção Civil entendam aplicar. Porque neste momento percebemos que há uma prioridade e essa prioridade que é a saúde e a vida das pessoas, é superior a qualquer outro bem que possa estar aqui em causa. Portanto, nós apoiaremos o reforço e até o endurecimento das medidas já anunciadas, e gostaríamos de deixar aqui também algumas sugestões, dizendo ao Senhor Presidente que tem o nosso total apoio se entender tomar essas medidas. Neste momento há três grandes prioridades que são a aquisição de equipamentos de proteção para os nossos profissionais de saúde. Neste momento, estamos todos em suspenso nos nossos profissionais de saúde. A nossa esperança, além da esperança em não sermos contagiados, é depositarmos esperança nos profissionais de saúde que é sobre eles que incumbe esta grande responsabilidade de nos salvar a todos. Essa é uma das prioridades, os equipamentos de proteção para os profissionais de saúde, os testes de diagnóstico e os ventiladores. O Senhor Presidente tem o nosso total apoio para a disponibilização imediata de verba que entenda necessária para os equipamentos que forem necessários para dotar o nosso Centro Hospitalar de maior capacidade de resposta. Isto obviamente com articulação com aquelas que forem as necessidades manifestadas pelo nosso Centro Hospitalar. Outra medida também, o Senhor Presidente já falou da instalação de um hospital de campanha no Europarque por ser mais próximo do hospital: concordamos com essa necessidade, porque é óbvio que a capacidade do Hospital de S. Sebastião não vai dar resposta às necessidades. Saber de que forma, e dizer ao Senhor Presidente que estamos totalmente disponíveis para apoiar a Câmara Municipal em todas as medidas que entenda necessárias para reforçar este Hospital de Campanha de equipamento e de recursos humanos também, se assim for o caso. Também outra medida: Nós em Oliveira de Azeméis temos uma Escola Superior de Saúde. Não sei se de alguma forma já houve conversações no sentido de ser envolvida a Escola Superior de Saúde neste combate. O Senhor Presidente tem todo o nosso apoio para envolver esta escola. Obviamente falando com a direção e utilizando os recursos que eles têm disponíveis e Know-how que têm para que de alguma forma eles possam colaborar nesta fase de combate. Não digo no terreno, mas através de apoio, através de uma linha telefónica que possam esclarecer as pessoas. Alguma cooperação, alguma colaboração e aproveitar no fundo este que é um Know-how e uma capacidade que nós temos instalada em Oliveira de Azeméis e que em tempo de guerra todos são necessários. Todos são chamados a esta batalha. O Senhor*

*Presidente e a Comissão Municipal de Proteção Civil tem em nosso entender, de estabelecer aqui também um plano para esta segunda fase que é a fase do combate. Envolvendo todos os agentes, que são os agentes que estão no terreno, os diretores dos centros hospitalares, do ACES, os nossos bombeiros, o delegado de saúde etc. Nós estamos disponíveis para colaborarmos com o executivo camarário em tudo aquilo que for necessário, e deixamos aqui essa disponibilidade e essa solidariedade para com o executivo camarário em tudo aquilo que tiver que ser adotado nos próximos tempos. Para já era só.”* =====

===== *Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Vou então responder às questões que foram colocadas. Em primeiro lugar agradecer, naturalmente, o abraço aos pais e estendê-lo às mães porque efetivamente, conforme a Dra. Carla disse, é muito importante que nós tenhamos bem presente a importância da família e a importância dos valores da família e da solidariedade que é fundamental nos dias que correm. Dizer-vos que aquilo que nós determinamos na Comissão Municipal de Proteção Civil, foi naturalmente, criar um quadro de disponibilidade para cooperar com todos aqueles que no terreno têm atuado: os bombeiros, as forças de segurança, os nossos profissionais de saúde. Isso materializa-se em coisas muito simples como por exemplo, neste momento, a Câmara Municipal tem um motorista e uma viatura a ajudar o ACES, porque estão com dificuldades de motoristas e de viaturas. Naturalmente, se for necessário reforçar essa resposta, pois cá estaremos para ajudar o ACES a fazê-lo. O problema é quando as diferentes respostas começam a ter restrições ao nível dos recursos humanos. Portanto, nós temos que perceber que por um lado, se somos confrontados com a necessidade de proteger a saúde e a dignidade física das pessoas, por outro lado, temos que ter as pessoas disponíveis, em prontidão para irem mitigando as dificuldades que vamos ter ao nível dos profissionais de saúde, ao nível dos nossos bombeiros, ao nível das nossas forças de segurança, mas também ao nível dos auxiliares. Muitas vezes, quando olhamos para aquilo que são as respostas que são dadas, por exemplo neste caso no domínio da saúde, os enfermeiros são muito importantes, os médicos são muito importantes, mas o pessoal administrativo também é muito importante e o pessoal auxiliar é muito importante. É o pessoal auxiliar que higieniza os espaços, que muda as roupas das camas, que procede à sua lavagem, que limpa os diferentes espaços, que higieniza os doentes, enfim, todas essas pessoas são fundamentais. E quando naturalmente começarmos a entrar num quadro de restrição, porque as pessoas vão ficando doentes e com toda a legitimidade vão ficando preocupadas e querem ficar em casa resguardadas, ou até têm necessidade de ficar em casa porque elas próprias têm pessoas doentes em casa, ou filhos menores, é evidente que isto cria uma pressão enorme no sistema. Cria dificuldades enormes no sistema. Temos que procurar ir adaptando as respostas e a disponibilidade dessas respostas em função das circunstâncias que vamos tendo. Neste momento, a cooperação com o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga está a ser definida num plano supramunicipal, ou seja, como compreendem o Centro Hospitalar tem um conjunto de necessidades que têm que ser acauteladas em primeiro lugar pelo Ministério da Saúde.*

*Aquilo que as Câmaras Municipais estão a procurar fazer é, em concertação, funcionar quase como uma central de compras concentrada, procurar adquirir esses equipamentos de proteção individual, procurar esses ventiladores. Sendo certo que já percebemos que há uma dificuldade enorme na sua disponibilidade. Portanto, esses equipamentos não existem no país e também não existem no estrangeiro. Nós tivemos oportunidade de contactar uma empresa americana e os meus colegas de outras Câmaras já contactaram uma outra empresa chinesa. O problema é que é preciso ter cuidado com os ventiladores, porque há ventiladores que só dão para adultos, há ventiladores que só dão para crianças e há ventiladores que dão para adultos e para crianças. Mas há uma coisa que todos têm em comum, os ventiladores têm que ser homologados pelo Serviço Nacional de Saúde, pelo Ministério da Saúde. Não podemos comprar qualquer tipo de ventilador. Portanto, faz parte uma lista de ventiladores homologados, os ventiladores que nós podemos comprar. Temos inclusivé alguns preços de ventiladores novos e de ventiladores reconicionados. A responsabilidade ficou concentrada na Associação de Municípios de Terras de Santa Maria que, ao nível de equipamentos de proteção individual, ao nível das tendas de campanha - porque também é preciso que nós percebamos quando estamos a falar de planos de segurança, mais robustos etc. – que temos que fazer esse desenvolvimento e atuarmos sempre num quadro de orientação emanada pela Direção Geral de Saúde e pelo nosso Delegado de Saúde. Portanto, quando nós – e eu compreendo as nossas preocupações, os nossos ímpetos – quando falamos em hospitais de campanha, aquilo que nos foi dito foi “não adquiram tendas porque neste momento o Exército tem muitas tendas ainda disponíveis que não foram ainda utilizadas”. O próprio INEM tem muitas tendas disponíveis que não foram utilizadas. Há a possibilidade inclusivé de nos socorrermos de tendas de privados. Esta concertação tem que ser feita, não nos vamos pôr a fazer coisas que não fazem sentido rigorosamente nenhum, porque se cada um decidir o que vai fazer, o que nós podemos estar a fazer é a concentrar energias, a adquirir coisas que depois não vão ser necessárias. É preferível que façamos as coisas de forma concertada, com as orientações e as necessidades que nos vão sendo transmitidas a cada momento e tomemos as decisões que permitam assegurar esses pedidos de colaboração que nos foram feitos. Neste momento é isso que está a acontecer entre as estruturas de saúde locais, os ACES e também com o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, sendo certo que ao nível dos ACES a relação é entre os municípios concentrados pelo ACES, ao nível do Centro Hospitalar a relação é entre o conjunto dos municípios da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria que são ser servidos por este Centro Hospitalar. Em relação ao Plano de Proteção de Fronteiras com Ovar, não temos nenhuma atitude especial. Porquê? Porque o plano que Ovar definiu já limita a saída e a entrada de pessoas para o concelho e portanto, a limitação não foi imposta, digamos assim, em termos de cerca geográfica ao município de Ovar. Foi imposta ao município de Ovar e a todos os municípios fronteira. Portanto, todos os municípios fronteiros têm essa limitação, mas entretanto, hoje, pela informação que tive, já foi bem mais fácil entrar e sair de Ovar do que ontem. A quantidade de meios, de recursos, de forças de segurança que estavam disponíveis era menor, o que quer dizer também – não quer*

*dizer que as pessoas tenham deixado de fazer a fiscalização devida – o que eu acho é que as pessoas assumiram, cumpriram e há muito menos pessoas a circular do que ontem. Portanto, aos poucos as pessoas que estão a circular, são as pessoas que têm mesmo que circular por força da sua atividade profissional. Em termos dos trabalhadores do município, estamos a implementar essa rotatividade, ela não acontece em todos os serviços porque quando temos serviços com duas pessoas, ou quando temos serviços onde as pessoas estão em casa e só temos uma, ou duas, ou três ao serviço para assegurarmos o serviço, não é possível essa rotatividade. Nem sequer essa rotatividade faz sentido, porque naturalmente aquilo que procuramos é evitar que estejam muitas pessoas no mesmo espaço, em contacto. Digamos que naqueles serviços que nos inspiravam esse tipo de preocupações estamos a fazer esse caminho. Aquilo que nós queremos é, por um lado proteger a saúde e a integridade dos trabalhadores, mas por outro lado assegurar que um conjunto de serviços públicos essenciais, estejam disponíveis. Esta é a nossa opinião, oxalá estejamos enganados, mas achamos que a presença e a disponibilidade da Câmara Municipal à medida que o tempo for passando vai ser cada vez maior. Portanto, vamos ter necessidade de cada vez termos mais os serviços da Câmara Municipal no terreno, em diferentes áreas, porque eu não tenho qualquer dúvida que a situação vai tender a agravar-se, substancialmente. Vai haver por parte de todas estas entidades que estão a dar respostas no terreno uma diminuição dos recursos humanos disponíveis. Naquilo que for possível, naturalmente a Câmara Municipal tem obrigação de procurar dar resposta. É evidente que noutras circunstâncias essa resposta poderia resultar na contratação de serviços externos. Hoje não temos empresas disponíveis, há uma dificuldade enorme em contratar os serviços. Temos que ter aqui operacionalidade das nossas equipas operativas, num quadro naturalmente de respostas de Proteção Civil, temos que ter o nosso serviço de compras e aprovisionamento também a funcionar, temos que ter dentro da medida do possível algumas respostas ao nível do planeamento dos serviços, ao nível dos recursos humanos, temos que ter respostas porque os vencimentos têm que continuar a ser tratados. Também na Contabilidade temos que ter as faturas a serem conferidas e agora é particularmente importante serem pagas até antes mesmo do seu prazo de vencimento, se a Câmara Municipal tiver possibilidade de o fazer, eu acho que era uma medida que de certa forma atenuava as dificuldades com que as empresas, os fornecedores da Câmara vão ser confrontados. Também, caso tenhamos possibilidade, eu já pedi uma listagem dessas faturas, nós procuraremos mesmo que elas não estejam vencidas, pagá-las, mitigando assim as dificuldades e os constrangimentos financeiros que as empresas vão ter. Em relação à Escola Superior de Saúde: É uma sugestão que eu acho que podemos aproveitar e devemos aproveitar. Eu sinceramente, não sei como é que a Escola Superior de Saúde estará em termos de recursos humanos. Os alunos naturalmente foram para casa. Estarão lá provavelmente alguns recursos humanos, não faço ideia, mas vou procurar saber. Aquilo que nós podemos obter como colaboração é naturalmente ter este tipo de respostas que nós estamos a procurar robustecer também internamente, ou seja, prestar às pessoas esclarecimentos em relação aos cuidados que devem ter, em relação a um conjunto de preocupações que devem ter.*

*Agora, uma coisa que estamos a perceber e isso é algo que é muito complicado – eu reconheço e não tenho nenhum problema em dizê-lo – é que as pessoas têm muita dificuldade em contactar com a linha de Saúde 24, muita dificuldade em contactar com os nossos ACES. Ninguém atende telefones porque não têm capacidade, não é porque as pessoas não estão a atender. Não têm capacidade para atender. É muito difícil contactar o Hospital S. Sebastião. O que é que acontece? As pessoas tendo problemas, conhecendo casos, tendo suspeita de casos em sua casa, na sua família, nos seus vizinhos querem obter resposta e têm dificuldades em obter essas respostas. As pessoas hoje contactam-nos com o mesmo tipo de preocupações que são as preocupações que manifestam ao Serviço Nacional de Saúde. Temos que ter aqui muita cautela nas informações que damos. Estamos a limitar-nos a seguir o guião que definimos e também aquilo que estamos a procurar fazer é quando somos confrontados, como fomos ontem com vários casos que nos foram apresentados pelos Presidentes de Junta, por exemplo, quatro pessoas que tinham vindo do Dubai pernoitaram uma noite em Madrid e depois dirigiram-se para a nossa região porque são daqui, de Cesar. Dessas quatro pessoas havia duas que apresentavam sintomas e o que é que acontece? Essas pessoas não conseguiram contactar o SNS. Não conseguiram mesmo e fizeram aquilo que é recomendado. Não tendo possibilidade de fazer o contacto telefónico procuraram fazê-lo através do e-mail disponível, mas mesmo as respostas aos e-mail não são respostas rápidas, ágeis, e as pessoas muito provavelmente passam um dia, ou dois sem terem uma resposta. Naturalmente ficam preocupadas. O que procuramos fazer é contactar o Delegado de Saúde, perguntar-lhe o que é que essas pessoas devem fazer, ele quase sempre diz que essas pessoas devem contactar o seu médico de família, a sua unidade de saúde e procurar que o seu médico de família faça depois o encaminhamento processual que está previsto. É evidente que é a sugestão que corresponde à recomendação, que corresponde à orientação, mas o que é facto é que as pessoas não conseguem falar com o médico de família. É muito difícil conseguir falar com os médicos de família que estão também, eles próprios, pressionados. A pressão no nosso ACES neste momento, é enorme. A quantidade de consultas que as pessoas têm é enorme. Aliás, neste momento, estamos a colaborar com o ACES no sentido de criarmos uma estrutura fora do ACES já para fazermos ali alguma triagem das pessoas. Para quê? Para evitar que as pessoas sejam triadas, sejam escolhidas, dentro das instalações. Já estamos neste momento a trabalhar no sentido de termos estruturas cá fora que permitam essa triagem. Agora essas são as nossas preocupações. Tivemos muitas outras que nos foram manifestadas pelos Senhores Presidentes de Junta, preocupações que nós estamos a tentar resolver, algumas já foram resolvidas. As IPSS's têm o mesmo problema. Falam-nos de casos onde têm uma pessoa que apresenta alguma sintomatologia. Normalmente como sabem nos lares residenciais, as pessoas não estão em quartos individuais. Era importante proceder a um isolamento rápido dessas pessoas. Muitas vezes não há essa disponibilidade de locais de isolamento em quantidade suficiente para todos os casos e é preciso termos respostas e a dificuldade neste momento é obtermos essas respostas. Nós gostaríamos de ter outra informação para dar, diferente desta, mas o que é um facto é que numa fase que eu acho – isto é uma*

*interpretação individual, não sei se abusiva, mas é minha – muito inicial do processo, ou seja, isto vai crescer muito mesmo a todos os níveis, ao nível de infetados, ao nível infelizmente de mortos, ao nível de suspeitos. E já há esta pressão, já há esta dificuldade de comunicação, já há esta dificuldade de recebermos orientação. O trabalho que estamos a procurar fazer – eu tenho que sublinhar aqui uma coisa que é muito importante – não tive até agora nenhuma dificuldade, nenhuma dificuldade em ser imediatamente atendido, não só pelo Diretor Executivo do ACES, como o Presidente do Conselho de Administração Geral do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, como do Senhor Delegado de Saúde. Isto para mim é tremendamente reconfortante e importante. Dizer-vos só que foi criada uma subcomissão permanente, se quiserem, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, se quiserem chamar-lhe um Gabinete de Crise, enfim, a designação não é muito importante. O que é importante é que tenhamos um conjunto de pessoas que têm uma ferramenta de comunicação privilegiada e que têm um ponto de situação definido todos os dias às 14:30h e dessa subcomissão fazem parte, para além dos Comandantes dos Bombeiros das Corporações locais, o nosso Delegado de Saúde, o Senhor Comandante do Destacamento Territorial da GNR, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, eu naturalmente e também o Eng.º Alberto Godinho da Câmara Municipal, funcionário responsável pela Proteção Civil. Temos aqui uma equipa, mais restrita, mais ágil, que está mandatada por todos os outros elementos para tomar as decisões que forem necessárias. Isto porque obviamente, reunir um conjunto de pessoas e procurar obter delas a concordância para decisões que são urgentes, é muito complexo. Portanto, estas pessoas depositaram neste núcleo mais restrito a confiança e a autoridade para tomarem, em seu nome, as decisões, conforme os Senhores Vereadores do PSD acabaram de dizer também, em nome de todos. Isto é muito importante, é muito gratificante. Dizer-vos também que os Presidentes de Câmara da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria têm uma ferramenta de articulação, um WhatsApp, onde nós diariamente fazemos não só a atualização das táticas e das medidas que vamos implementando, como vamos acompanhando o desenvolvimento de todos os processos, não só na região, mas também no país. Também com os nossos Presidentes de Junta, estabelecemos uma ferramenta onde vamos trocando informação, onde vamos falando sobre a evolução da situação e sobre as medidas que a Câmara Municipal está a adotar utilizando também esta ferramenta como um canal privilegiado para o reporte de situações, para as quais os nossos Presidentes de Junta queiram colaboração, ou algum tipo de resposta. São estes os meios que estamos a procurar articular, mas Dra. Carla, deixe-me que lhe diga, com toda a honestidade, com toda a humildade que, em termos de medidas no sentido de darmos resposta àquilo que vai ser a evolução da situação, nós estamos muito expectantes. Eu reconheço alguma dificuldade em dizer-lhe o que é que podemos fazer mais do que aquilo que está ser feito. Espero sinceramente é que tenhamos capacidade para que logo que essas orientações nos sejam apresentadas, o conjunto dos municípios e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tenhamos a capacidade de as instalar. Aquilo que estamos a procurar fazer é precisamente uma identificação de todos os locais que temos disponíveis no concelho que*

possam ser transformados em Hospitais de Campanha. Mais uma vez estávamos a fazer esse trabalho e depois recebemos uma orientação no sentido de reduzir e procurar restringir à área da cidade esses equipamentos, ou seja, interessa-nos o Pavilhão Salvador Machado, o Pavilhão Municipal, o Pavilhão da Escola Soares Basto. Porque vai haver uma tendência também de fecho de muitas extensões de saúde, muitos postos de saúde nas diferentes freguesias do concelho e vai haver uma grande concentração de meios na cidade. Nessa perspetiva interessa-lhes, por uma questão óbvia de redução dos tempos de percurso, dos tempos de mobilidade, ter essas disponibilidades concentradas. Está a ser feita também uma identificação de todas as empresas que produzem bens alimentares no concelho. Seja leite e seus derivados, bolachas, arroz, pão, enfim, um conjunto de produtos e bens alimentares que são muito importantes que continuemos a assegurar a sua produção. Isto obviamente já num quadro do estado de emergência que foi decretado ontem, essas empresas poderão ser requisitadas para abrirem a sua atividade para começarem a produzir, caso estejam encerradas e isso seja importante para assegurar o fornecimento de bens alimentares à população. Essa listagem obriga a que fiquemos com o registo dos contactos, não só dos gerentes, proprietários das empresas, mas também de todos os colaboradores caso haja necessidade de os chamar porque a própria Câmara Municipal pode chamar esses colaboradores e pedir-lhes para que eles trabalhem nas suas empresas a produzir este tipo de bens. Portanto, esse quadro de respostas está a ser estendido também no seio da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, onde estamos a procurar que algumas empresas, e já estamos a ter a sua anuência, a sua concordância, alterem os produtos que estão a fabricar e passem a fabricar por exemplo, máscaras e luvas. Há empresas, por exemplo na Feira, que produzem as matérias-primas que são utilizadas na produção desse tipo de equipamentos de proteção. O que vamos procurar fazer é arranjar empresas que depois transformem esses produtos, caso seja necessário, e tenhamos esses meios de proteção disponíveis. Portanto, este quadro de concertação que está a existir é para mim muito importante. É para mim, pelo menos é o que eu penso, a resposta que temos que procurar continuar a consolidar porque obviamente juntos somos mais fortes. Procurando naturalmente criar todas estas sinergias entre os diferentes municípios, nós percebemos que a resposta é muito mais adequada. É evidente que o município de Oliveira de Azeméis – eu já vos estou a maçar muito – tem a particularidade de ter aqui instaladas várias fábricas de colchões. Pode ser importante para nós que estas fábricas uma ou outra, esteja disponível para produzir um conjunto de colchões que são importantes para esses hospitais de campanha que certamente virão a ser necessários. Em conversa anteontem com os Senhores Presidentes, percebemos que existe em Vale de Cambra quem faz as estruturas metálicas onde esses colchões podem ser depositados. Ao conversarmos entre nós, vamos percebendo que nos diferentes territórios há um conjunto de respostas importantes que podem ser potenciadas. É esse o trabalho que estamos a procurar fazer. Deixe-me dizer uma coisa que nos preocupa e que é o seguinte - só para perceberem a dimensão do nosso problema - o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga tem vinte e seis (26) camas disponíveis para esta questão do Covid-19. É preciso perceber que

*estamos a falar de uma resposta que é muito, muito limitada. Se tivermos muitas centenas de casos na região, e se essas centenas de casos não permitirem o isolamento domiciliário, ou seja, se for necessário o internamento, o isolamento hospitalar, é evidente que percebemos que rapidamente fica criada aqui uma dificuldade. Nós estamos a acompanhar esse trabalho. Já disponibilizamos através do município de Vale de Cambra cinquenta (50) camas. Portanto, temos criada uma bolsa de cinquenta (50) camas que permite que logo que a capacidade do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga seja tomado e se nos for solicitada uma resposta, possamos imediatamente disponibilizar uma resposta que é o dobro daquilo que existe no Hospital S. Sebastião. É este o trabalho que está a ser feito. Para nós, o que era importante era este caminho que estamos a seguir. Para terminar, procurar centrar essa resposta no Europarque, em Santa Maria da Feira, porque temos a resposta em Vale de Cambra, estamos também a trabalhar para termos uma resposta em Oliveira de Azeméis mas depois temos a dificuldade de ter os profissionais de saúde a deslocarem-se até esses pontos e portanto claramente todos nós partilhamos da opinião de que é preferível termos uma grande resposta concentrada junto dos profissionais de saúde em Santa Maria da Feira, do que termos um conjunto de respostas dispersas em diferentes concelhos, onde teremos muita dificuldade, mesmo muita dificuldade, em fazer chegar os profissionais de saúde. Portanto, estamos a trabalhar os dois cenários, um onde queremos concentrar estas respostas no Europarque, em Santa Maria da Feira, mas ao mesmo tempo, caso venhamos a ter dificuldades, então estendê-las aos outros municípios.”* =====

===== *O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Muito bem. O Senhor Presidente disse que o Centro Hospitalar tinha vinte e seis (26) camas disponíveis. Sabe quantos ventiladores é que estão disponíveis?” Senhor Presidente: “Eu não sei quantos ventiladores estão disponíveis no Centro Hospitalar. Nós temos um problema e acho que é do vosso conhecimento, é que o país, em circunstâncias normais, com os surtos gripais que tem, já tem dificuldades em ter ventiladores disponíveis e nós neste momento temos uma dificuldade ainda maior, porque naturalmente, se houver um aumento substancial do número de casos que precisem de meios de ventilação assistida, vamos ter um problema. O que nos estamos a aperceber, é que os casos que vamos tendo em Oliveira de Azeméis e, digamos assim, na área de influência do Hospital S. Sebastião, a grande maioria desses infetados está em isolamento domiciliário, não precisam desses cuidados de ventilação assistida, mas precisamente por querermos acautelar essa situação é que, não só o próprio governo está neste momento a trabalhar o processo de compra de mais ventiladores para procurar dar resposta às necessidades que se preveem, como os próprios municípios estão a fazer esse trabalho no sentido de procurar comprar ventiladores que permitam dar essa resposta às populações. Sendo certo, e isso também é uma coisa que nos foi explicada, é que isto não é só comprar ventiladores, é preciso ter técnicos que saibam manusear os equipamentos. É preciso ter pessoas que saibam controlar e monitorizar os*

*equipamentos. Não quer dizer com isto que não se tenha que comprar os ventiladores. Tem que se comprar os ventiladores, mas temos que o fazer sempre com orientações da Direção Geral de Saúde. É muito importante que nós não adotemos, não tomemos medidas precipitadas e façamos as coisas com toda a ponderação e toda a reflexão. Porquê? Porque os recursos financeiros vão escassear e nós temos que ser absolutamente cirúrgicos na sua gestão. Portanto, não podemos andar a gastar dinheiro em equipamentos que depois não temos capacidade para utilizar. Aquilo que nós queremos fazer é: o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga tem necessidade que os municípios auxiliem na compra de ventiladores, dá-nos essa orientação, diz-nos o número de ventiladores que precisa e a lista dos ventiladores homologados que nós podemos adquirir. A partir daí os municípios já têm esse compromisso, essa disponibilidade entre si para procurarem assegurar essa resposta. Estamos neste momento a estabelecer contactos com fabricantes de ventiladores, não só europeus, mas de outras regiões do globo, no sentido de verificarmos em que prazo é que eles nos asseguram essa resposta. Porque obviamente se tivermos um prazo de entrega de três, ou quatro meses para os ventiladores, esse fornecedor não nos interessa. Estamos a procurar fazer esse trabalho, julgo que ainda hoje a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria terá a informação do número de ventiladores que precisará de adquirir e o fornecedor que os tem disponíveis.”* =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 06/2020; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 03/03/2020 a 12/03/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 60 (reunião ordinária de 05 de março de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “PRÉMIO DE FOTOGRAFIA FERNANDO PAÚL” (29495/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião realizada a 7 de fevereiro de 2019, deliberou iniciar nessa data e submeter a discussão pública um procedimento que tem por objeto a elaboração do Regulamento Municipal - Prémio de Fotografia Fernando Paúl; - O período de discussão pública foi amplamente publicitado, por Edital, de modo a que os interessados pudessem formular contributos que fossem considerados no âmbito do procedimento da elaboração do

regulamento; - Terminou o período de discussão pública sem que houvesse constituição de interessados nem quaisquer contributos considerar no âmbito deste procedimento. Propõe-se: 1 - No âmbito do poder regulamentar, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o presente projeto de Regulamento Municipal - Prémio de Fotografia Fernando Paúl, que se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido, seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aprovação e posterior consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. 2 - Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, remetendo-os via correio eletrónico para o endereço: [patrimonio.cultural@cm-oaz.pt](mailto:patrimonio.cultural@cm-oaz.pt) colocando como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Regulamento Municipal - Prémio de Fotografia Fernando Paúl.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes, foi feita a seguinte intervenção: “Querida elogiar este Regulamento e dizer que é uma justa e reconhecida homenagem que se faz ao Fernando Paúl. Tem também a particularidade, que nos parece bastante bem, o facto de assegurar para o futuro, um registo do património de Oliveira de Azeméis e que é de maior valor e de maior interesse para todos nós.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “PRÉMIO ALFREDO CORTEZ” (I/30735/2020) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião realizada a 14 de novembro de 2019, deliberou iniciar nessa data um procedimento que tem por objeto a alteração do Regulamento Municipal I - Prémio Alfredo Cortez; O período de discussão pública foi amplamente publicitado, por Edital, pelo período de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, de modo a que os interessados pudessem formular contributos que fossem considerados no âmbito do procedimento da elaboração do regulamento; Terminou o período de discussão pública sem que houvesse constituição de interessados nem quaisquer contributos considerar no âmbito deste procedimento. Propõe-se: 1 - No âmbito do poder regulamentar, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º n.º 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o presente projeto de Regulamento Municipal - Prémio Alfredo Cortez, que se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido, seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aprovação e posterior consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. 2 - Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento,

remetendo-os via correio eletrónico para o endereço: [patrimonio.cultural@cm-oaz.pt](mailto:patrimonio.cultural@cm-oaz.pt) colocando como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Regulamento Municipal - Prémio Alfredo Cortez”. Após algumas explicações do Senhor Presidente, a presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Rui Lopes: “Por um lado, dar os parabéns pela concretização deste Regulamento, uma vez que ele tinha sido suspenso (em 2018, se não estou em erro) e nesse sentido, dar os parabéns à Câmara Municipal por ter concretizado e ter recuperado este Prémio. Por outro lado, e na altura aquilo que se conversou foi dar a possibilidade de abrir este Prémio a todas as pessoas do país, por forma a aumentar a qualidade dos textos que se entendia que até ao momento não dignificavam de alguma forma aquilo que era Alfredo Cortez. Esperamos que assim seja. Esperamos que apareçam obviamente, textos que possam dignificar esta figura, mas também desejamos que de alguma forma venha incentivar e não desincentivar aquilo que é a participação das nossas associações, dos nossos Oliveirenses, que é isto que se deseja. Estou certo também que é o que o Senhor Presidente pretenderá. Mas eu tinha aqui algumas observações a fazer: Este prémio vai-se esgotar apenas na apresentação de um texto e de premiar o texto, ou vamos mais longe e vamos possibilitar que este texto se possa traduzir numa efetiva peça de teatro? É que nós entendemos que ia para além e que nos parece bem podermos concretizar e não apenas premiarmos o texto e pô-lo numa gaveta, ainda que possamos no futuro vir a editar todas as peças que, naturalmente e na continuidade deste tipo de prémios, poderá vir a acontecer. Se vier a concretizar-se, deixamos em aberto a possibilidade de poderem ser as nossas associações, os nossos alunos, até mesmo a comunidade em geral Oliveirense, poderem de alguma forma, ser os atores da peça. Acho que valorizava ainda mais todo este trabalho que vai ser conseguido. Por outro lado, eu pergunto: Passa a ser de quem a propriedade deste texto? Isto numa perspetiva de que futuramente poderá vir a concretizar-se estas peças. Numa fase inicial sobre a forma de texto, mas que mais tarde poderão concretizar-se estas peças. A quem é que pertencem estas peças? É à Câmara Municipal ou é à propriedade intelectual do autor? E por outro lado, caso se venha a concretizar esta peça, ficará ou não salvaguardada - no nosso entender, sim, deveria ficar - a concretização e a inauguração da peça no município de Oliveira de Azeméis, nomeadamente naquilo que poderá ser a sala ampla e o espaço amplo que será o Cineteatro Caracas. Obrigado.” Senhor Presidente: “Não tenho toda a informação sobre este processo, mas o que lhe posso dizer é que no artigo 4º, quando fala de que a peça deve possuir uma extensão que permita um espetáculo no mínimo com 40 minutos e no máximo com 90 minutos - o objetivo é depois materializar este texto numa peça de teatro. Porque senão, sinceramente - esta é a minha opinião pessoal- não faz rigorosamente nenhum sentido termos este Prémio Alfredo Cortez. Se estamos a promover um concurso anual e esse concurso tem um premiado, tem um vencedor e depois o resultado desse trabalho vai para uma gaveta, mais vale poupar o dinheiro. Não faz sentido rigorosamente nenhum. Eu espero e desejo que naturalmente este texto depois dê origem a uma peça de teatro e essa peça de teatro naturalmente seja estreada em Oliveira de Azeméis, como faz todo o sentido. Portanto, acolho essas sugestões porque acho que são essas sugestões

que estão, digamos, aqui implícitas neste Regulamento senão, sinceramente, eu sou daqueles que imediatamente promoverá a sua extinção. Não faz sentido rigorosamente nenhum. Aliás, é um pouco como o trabalho que foi desenvolvido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, não é para a produção de textos no domínio da ficção, poesia e ensaio sobre Ferreira de Castro. Esses trabalhos vencedores obrigatoriamente são publicados. Portanto, o que se pretende com esta peça, naturalmente, é que o vencedor veja essa peça depois transformada numa peça de teatro. Agora coloca uma questão - e foi isso que eu disse no princípio, não estou habilitado a responder, não tenho essa capacidade - que é a questão dos direitos de autor. Para quem fica a propriedade intelectual da peça. Isso realmente não sei.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Eu julgo que os direitos são sempre, em qualquer concurso, de quem escreve, de quem está a concurso.” Senhora Vereadora Inês Lamego: “Também não tenho dúvidas disso, a propriedade intelectual é sempre do autor.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Então, permitam-me uma questão. É o que dizem, e até concordo, mas a questão aqui é: quem poderá ter direitos? Imagine-se no cenário de podermos ter a materialização desta peça e o autor entender que a quer inaugurar e comercializar (direitos de utilização). De alguma forma deveria ficar salvaguardada esta promoção e este investimento que o município de Oliveira de Azeméis está a fazer, e muito bem, nesta atividade. Ele próprio tem esse direito e esse interesse em que essa peça seja naturalmente inaugurada aqui e que o nome de Oliveira de Azeméis, como também já está salvaguardado, possa ser levado atrás da peça, obviamente, nas mais diversas formas.” Senhor Presidente: “Eu não estou habilitado a dar esse tipo de resposta, porque é uma área que eu não domino, de todo. Mas, o artigo 42º da Constituição - conforme aqui é dito - prevê a liberdade da criação cultural e estabelece que é livre a criação intelectual, artística e científica. Portanto, a criação é livre. Agora, podemos no Regulamento criar essas condições, ou seja, quem concorre e ganha sabe que a peça obrigatoriamente tem que ser estreada em Oliveira de Azeméis. Pode, por exemplo, ser apresentada as vezes que nós muito bem entendermos, sem que o autor possa criar nenhum tipo de restrição a essa situação. Assim como, se nós quisermos que a companhia de teatro, por exemplo, promova a divulgação da peça pelo território nacional o possa fazer, sem que tenha de pagar nenhum free ou nenhuma royalty ao autor. E porquê? Porque então poderemos ter o problema de, sim senhor, ele ganha, é o premiado, mas depois não permite que o texto seja transformado em peça de teatro que possa ser divulgado e dar origem a peças. Portanto, acho que faz sentido olharmos para isto e procurarmos introduzir aqui cláusulas que permitam que possamos pegar na peça que resultou desse texto e divulgá-la da forma que entendermos adequada, nomeadamente por todo o concelho e também, em todo o país.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Parece-me bem. Já agora deixava aqui uma última sugestão se entenderem ser apropriada: Uma vez que isto é um prémio bienal, se calhar fazia algum sentido que esta peça pudesse ser materializada/ preparada durante esse período de 2 anos e que, no final da peça, 2 anos depois, pudesse ser entregue um novo prémio ou o prémio seguinte. Não sei se me fiz entender. Parece ter alguma lógica, parece ter o tempo necessário de preparação da peça e materialização da mesma, desde juntar os atores, criar cenários, envolver as pessoas que

tiverem de ser envolvidas e no final da apresentação dessa peça, fazer-se a entrega de um novo prémio.” Senhor Presidente: “Aqui no artigo 12º diz que a cerimónia da entrega do prémio é no mês de março, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Teatro.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Teria de acontecer exatamente nesse timing. Portanto, daqui a 2 anos temos em março do Dia Internacional do Teatro e essa peça pudesse ser estreada, parece-me ser o tempo necessário para a concretização deste projeto.” Senhor Presidente foi dito: “Eu sinceramente não percebo nada de quanto tempo demora uma peça. Também com certeza que dependerá do texto, da qualidade cénica, cenários, etc.... Mas acho que faz sentido estas observações que acaba de fazer em relação à criação de um conjunto de cláusulas de salvaguarda que nos permita depois utilizar o texto premiado para o transformar numa peça e podermos utilizar essa peça de uma forma que corresponda àquilo que são os interesses do município. Portanto, vou pedir para fazerem essa alteração, mas pedia-vos para aprovarmos, mesmo assim, este regulamento, fazendo-vos chegar depois essa alteração para que também fique na vossa posse.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada com as alterações sugeridas. =====

===== **CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: - ENESSE BASQUETEBOL CLUBE; E - VILLA CESARI - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTIVO DE CESAR (I/32017/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do citado art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário e, bem assim, o ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas em reunião do órgão executivo de 21/06/2018 e retificadas em reunião de 08/11/2018 “A formalização das atribuições resultantes destas medidas de apoio mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo ...”; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/26665/2020; - As normas/Diretrizes e procedimentos para atribuição de apoios ao desporto aprovado pela Câmara Municipal em 21.06.2018 e Assembleia Municipal de 30.06.2018, e retificação aprovada pela Câmara Municipal em 08.11.2018 e Assembleia Municipal de 15.12.2018, respetivamente. - A Análise,

*enquadramento, avaliação e informação sobre os pedidos de atribuição de apoios ao Desporto efetuado pelo Gabinete do Desporto I/26665/2020. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL. N.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contrato-programa (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com; Enesse Basquetebol Clube e Villa Cesari-Associação de Cultura e Desportivo de Cesar, ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.º 678 e 679 de 2020, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO DA “CASA DOS VIMES” NO PARQUE DE LA-SALETTE (I/28631/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: a rentabilização e valorização dos ativos imobiliários municipais assenta, desde logo, na identificação dos ativos que devem ser classificados como estratégicos e não estratégicos e, dentro destes últimos, pela definição e execução de um conjunto de medidas que potencie a sua rentabilização. No atual contexto de mercado, é fundamental apostar na rentabilização e promoção dos ativos imobiliários municipais, captar novos interessados, estimular e reforçar a concorrência e transparência, bem como assegurar a reabilitação de prédios em mau estado de conservação de modo a criar condições para a sua plena fruição. Desta forma, o arrendamento do espaço “casa dos vimes” no parque de La-Salette, proporcionará não só uma maior dinamização ao parque, mas também uma rentabilização de um edifício com localização privilegiada. Proponho: nos termos dos artigos 12º e seguintes da norma de controlo interno e cadastro do património municipal, que integra o PGGRO - plano global de gestão de riscos organizacionais, do município de Oliveira de Azeméis, o arrendamento do imóvel objeto deste concurso e procedimento adotado para a escolha dos/as adjudicatários/as, seguirá as disposições resultantes da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, bem como os trâmites do procedimento seguido para arrendamento de imóveis do domínio privado do estado, com as devidas adaptações, previsto nos artigos 86º e seguintes do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e posteriores alterações (hasta pública), se proceda: ao arrendamento do imóvel “casa dos vimes” no parque de La-Salette; aprovar o valor base de licitação, apurado de acordo com a avaliação realizada para o efeito; aprovar as peças escritas e

*desenhadas da hasta pública, programa de concurso, caderno de encargos, edital e anúncio (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas).” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta apresentada seguindo-se a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares. “Eu queria dizer o seguinte: Relativamente ao ponto cinco, tinha algumas dúvidas sobre a possibilidade deste procedimento e fiquei agora ainda com mais dúvidas. Eu, particular, se quiser fazer um arrendamento de uma casa, tenho que ter as condições de utilização para arrendar essa casa. E eu penso que esta exigência é extensível às entidades públicas. O Senhor Presidente o que nos disse foi que esta casa, que é uma casa que eu conheço, sempre teve uma utilização sazonal ao longo de décadas, e para aqueles fins que nós sabíamos, que era para vender vimes, umas cadeiras e pouco mais, e que com o decurso dos anos menos condições de utilização foi tendo. Por isso é que esteve sempre fechada ao longo destes anos. O Senhor Presidente acabou por nos confirmar que efetivamente há uma série de carências nesta casa, que até já tem conhecimento de muitas obras que são necessárias fazer para que tenha um mínimo de condições para poder ser utilizada. Essas condições pretende-se com este procedimento, que seja o arrendatário a criar. Isto na minha ótica é fazer ao contrário, porque se alguém for à Câmara pedir uma licença de utilização para arrendar ou utilizar um imóvel, a Câmara não dá a licença de utilização e diz assim: Você agora vai fazer as obras para ter a utilização disto. Tem que ser o senhorio a dotar o espaço de condições de utilização, para poder arrendar esse espaço. Portanto, à partida até não tinha grande óbice eventualmente, na aprovação deste procedimento, uma vez que a utilização disto seria para a venda de produtos regionais ou religiosos, mas o Senhor Presidente acabou por me dar algumas dúvidas e preocupações sobre a legalidade deste procedimento. Por isso Senhor Presidente, eu acho que este procedimento não pode ser feito assim, atendendo às condições de falta de utilização do imóvel para poder ser usado, muito menos para uma utilização comercial. Senhor Presidente, se me permite, eu sugeria a retirada deste ponto para uma melhor análise, sob pena de estarmos a votar um procedimento que seja ilegal. Tenho essas dúvidas.” Senhor Presidente: “Como compreende, não vou discutir consigo questões de natureza jurídica. Esta foi a proposta dos serviços. Os serviços entendem que este processo é legal e é possível. Por isso é que o desenvolveram e apresentam ao executivo para a sua aprovação. Deixe-me que lhe diga: não é muito diferente de outros processos que nós tivemos no passado, por exemplo, com o restaurante na La-Salette ou até na Praça da Cidade. Porque repare, na Praça da Cidade o procedimento foi: as obras que vão ser realizadas para que o equipamento fique em condições, são obras da responsabilidade do concorrente vencedor e a Câmara dá três meses de carência para que eles realizem essas obras. Isso também acaba por se passar um pouco com todos nós quando compramos um apartamento e muitas vezes o compramos em bruto, sem licença de utilização porque não tem as casas de banho prontas, não tem as cozinhas prontas, e cabe-nos a nós fazer esse trabalho. Como nas lojas, muitas vezes nos arrendamentos fica da responsabilidade do inquilino fazer um conjunto de obras que tornam utilizáveis esses espaços. Eu sinceramente, pensei que os serviços tinham tido toda a cautela com isto e o que nos disseram foi que podemos*

*perfeitamente arrendar o edifício em condições de utilização; não chove no seu interior, não viola regras. Agora, o que nós estamos é a exigir que um conjunto de obras que são necessárias: Substituição do telhado - não chove lá dentro, mas nós entendemos que o telhado deve ser todo substituído; Caixilharia - Onde trocamos a caixilharia de madeira por caixilharia de alumínio. Portanto, são estas as grandes obras que nós temos para fazer no edifício, porque o edifício está em condições de ser utilizado pois era utilizado e sempre foi utilizado até agora. O que nós não queríamos era que o edifício ficasse com aquele aspeto, com um beiral todo partido, com um gradeamento todo enferrujado, com a parte exterior por pintar. O que nós desafiamos foi: Sim senhor, quem quiser ir para lá tem obrigatoriamente que fazer estas obras, porque a Câmara Municipal quer que elas sejam feitas porque quer que este edifício reúna estas condições. E portanto, nessa perspetiva, vocês fazem esse investimento que não era necessário fazer para que vocês desenvolvessem essa atividade, mas que é uma exigência da Câmara Municipal e nós, como contrapartida, damos a possibilidade de vocês terem um conjunto de rendas que correspondem a esse investimento que a Câmara Municipal ia fazer e que vocês fizeram. Portanto, foi-nos dito que é um procedimento absolutamente válido e legal. Daí ele ter vindo aqui.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O que o Senhor Presidente me está a dizer, e à semelhança do que irá acontecer na Praça da Cidade, é que este espaço só vai ser aberto ao público depois das obras estarem feitas?” Senhor Presidente: “Ele não vai abrir o espaço (casa dos vimes) e depois fazer as obras. Vai fazer agora, gasta já o dinheiro, como na Praça da Cidade.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Sendo assim, está bem.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

**===== PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVACÃO DE ALVARÁ DE CONCESSÃO NO MERCADO MUNICIPAL (I/3857/2020)**

**- APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A abertura do período de renovação de alvarás de concessão para os operadores do Mercado Municipal cujo prazo caducou a 29/09/2019, para um período de mais 5 anos; - Os pedidos de Isenção Total de pagamento da respetiva taxa de renovação; (ver listagem em anexo); - A informação interna do Núcleo de Gestão do Mercado Municipal - I/3853/2020 (doc. relacionado); - O Parecer Jurídico solicitado - I/22303/2020 - doc. relacionado – (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas); Considerando, ainda que: - Os pedidos de renovação de alvarás de concessão têm associado o pagamento de uma Taxa Municipal (art.32º, nº 2 do Regulamento Municipal do Mercado Municipal, conjugado com o art.8º, nº 1 do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e outras receitas municipais; - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo de atribuições nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano e promoção do desenvolvimento*

(art.º 23.º n.º 1 e n.º 2 alíneas a) e m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição e bens e recursos físicos integrados no património do municípios ou colocados, por lei, sob administração Municipal e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal (art.º 33.º n.º 1 alíneas ee) e ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município estando compreendidos nos poderes tributários a concessão de isenções e benefícios fiscais (art.º 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações e art.º 15.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro); - A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios não podendo, os mesmos, ser concebidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (art.º 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro); - A estimativa da despesa fiscal referente aos pedidos de Isenção Total em apreço é de 44 046, 95€; - A lei 64/2013, de 27 de agosto e posteriores alterações institui a obrigação de publicidade e de reporte de informação sobre os apoios concedidos pelas autarquias locais a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privados, cooperativo e social (...) à Inspeção geral de Finanças, sendo nomeadamente objeto de publicidade e reporte as isenções e outros benefícios fiscais e parafiscais não automáticos cujo ato de reconhecimento implique uma margem de livre apreciação administrativa, não se restringindo à mera verificação objetiva dos pressupostos legais; - Nos termos do art.º 6.º do Regulamento Municipal de taxas, licenças e outras receitas municipais (RMTLORM) e art.º 16.º n.º 2 da Lei 73/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela; - A crescente importância da promoção da economia local vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; - Permanece a necessidade contínua de estimular e dinamizar o Mercado Municipal enquanto espaço comercial tradicional por excelência; Proponho: - Que a Câmara Municipal delibere sobre os pedidos de Isenção Total requeridos pelos 74 operadores do Mercado Municipal que solicitaram a renovação das suas concessões para laborarem no Mercado Municipal, nos termos e para os efeitos dos: - Art.º 6.º do RMTLORM; - Art.º 16.º n.º 2 da Lei 73/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Art.º 15 alínea d) da Lei 73/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações - Art.º 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que a decisão tenha efeitos retroagidos à data da emissão das concessões originais, nos termos e para os efeitos do art.º 156º n.º 2 alínea a) do CPA, devendo ser cumprida a obrigação de publicidade e de reporte de informação prevista na lei 64/2013, de 27 de agosto e posteriores alterações.” Pelo Senhor Vereador José Domingos

Campos, foi dito: “Tendo em conta o momento que atravessamos, tendo em conta a necessidade que vem elencada nos pontos de estimularmos o comércio tradicional e aquela zona, a falta de condições que estes operadores tiveram durante estes tempos (isto requer ser aprovado em Assembleia Municipal, portanto estamos a enviar a decisão para a Assembleia Municipal) mas confortados aqui com o parecer jurídico, eu sou a favor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ALTERAÇÃO À MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM TIP - TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO-ACE (PRODUTOS ANDANTE) I/31711/2020**

**- APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Que a minuta inicial foi aprovada em Reunião de Câmara a 27/12/2019 e aprovado em Assembleia Municipal a 02/03/2020. - O Conselho de Administração do Transportes Intermodais do Porto cessou as suas funções passando a ser Administrado por outros titulares. - O TIP informou alterações à minuta inicial do protocolo, designadamente: - Designação dos administradores do TIP que assinam o presente protocolo (página 1 e página 18) - Cláusula da vigência (cláusula 8) - Cláusula do foro (cláusula 14) - Data do protocolo (página 10, página 20 e página 31) - Informação em falta no acordo de subcontratação de tratamento de dados pessoais nos termos do art.º 28.º do RGPD (apêndice 1) Proponho: Que seja aprovada a minuta de protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com o TIP - Transportes Intermodais do PortoACE, que tem por objeto fixar os termos e condições da implementação do sistema intermodal Andante no Município de Oliveira de Azeméis, decorrente do Programa de Apoio à Redução Tarifária da Área Metropolitana do Porto, ratificando-se e convalidando-se todos os atos, com efeitos à data a que respeitam ou foram praticados, ao abrigo do mesmo.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares, foi dito: “Senhor Presidente, coerentemente com todas as votações que temos feito, relativamente a estes protocolos com os Transportes Intermodais, nós vamos abster.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, três a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/30813/2020) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “- A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e

*estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA PADRE MANUEL GOMES DE RESENDE NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO E NAS RUAS DO CARREIRO E PADRE LUÍS GONÇALVES NA FREGUESIA DE PINDELO (I/33617/2020) -**

**APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Melhorar a circulação de viaturas e peões em algumas ruas da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, dado o perfil exíguo que apresentam para a quantidade de tráfego; - Os pedidos registados no E/5986/2020 e o E/13760/2020 da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo para a colocação da sinalização vertical necessária às alterações de postura propostas pela União de Freguesia. Proponho: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para as freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo: Rua Padre Manuel Gomes de Resende - Nogueira do Cravo 1. Colocação do sinal Sentido Proibido (C1), no entroncamento com o Largo da Feira dos 27; 2. Colocação do sinal Trânsito de Sentido Único (H3), no cruzamento com a Avenida dos Descobrimentos; 3. Colocação do sinal Sentido Proibido (C1) com placa adicional Mod. 1 - com o texto a 70 m, no Largo da Feira dos 27 antes do entroncamento com a Rua do Serro; 4. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1d, na Calçada dos Bocos junto ao entroncamento com a Rua Padre Manuel Gomes de Resende. 5. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1d, na Travessa do Souto junto ao entroncamento com a Rua Padre Manuel Gomes de Resende. Rua do Carreiro - Pindelo (Pinhão) 1. Colocação do sinal Sentido Proibido (C1), no cruzamento com as ruas Professor José Tavares Dias e do Pereiro; 2. Colocação do sinal Trânsito de Sentido Único (H3), no entroncamento com a Rua da Capela; 3. Colocação do sinal*

*Proibição de virar à Esquerda (C11b), na rua da Capela antes do entroncamento com a rua do Carreiro; 4. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1e, na rua dos Salgueiros no entroncamento com a rua do Carreiro; 5. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1e, na rua das Oliveiras no entroncamento com a rua do Carreiro; 6. Colocação do sinal Proibição de virar à Esquerda (C11b), na rua da Giesteira no entroncamento com a rua do Carreiro; 7. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1a, Na Rua do Carreiro frente ao entroncamento com a rua da Giesteira; 8. Colocação do sinal Proibição de virar à Esquerda (C11b), na rua do Pereiro no cruzamento com a rua do Carreiro; 1. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1e, na rua Padre Luís Gonçalves a seguir ao n.º 26; 2. Colocação do sinal Sentido Proibido (C1), na rua Padre Luís Gonçalves antes do n.º 57 em direção ao n.º 463; 3. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1a, na rua Padre Luís Gonçalves frente ao caminho de servidão aos n.º 80 e 78; 4. Colocação do sinal Sentido Obrigatório D1a, na rua Padre Luís Gonçalves frente ao caminho de servidão aos n.º 164,170 e 172; Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal. =====*

**===== LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO AOS UTENTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/27631/2020) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “- Que nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64º, n.º 2, alínea a). - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - Que, na alínea b) do número 1, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para fins específicos, no horário que para o efeito venha a estabelecer-se. - O despacho dado ao I/21025/2020 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas) para um lugar de estacionamento reservado aos utentes do escritório da Ordem dos Advogados nesta cidade. Proponho: 1. Que seja criado um lugar de estacionamento para os utentes da Ordem dos Advogados desta cidade, no horário das 15:30 horas às 19 horas. 2. O lugar deverá ser identificado através do sinal vertical H1a (Estacionamento autorizado), com duas placas adicionais: uma modelo 14 com a inscrição “Ordem dos Advogados” e outra modelo 7d com a inscrição, “dias úteis das 15h30 às 19h”. Este lugar deve localizar-se em um dos primeiros lugares do lado sul da Rua 12 de Dezembro, identificado com a referida sinalização. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo*

*Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após as explicações do Senhor Presidente da Câmara, a presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Nós temos algumas dúvidas e queríamos pedir esclarecimentos. Do requerimento da Ordem dos Advogados o pedido é apenas para a concessão de um lugar de estacionamento na via pública. Mas, depois, na informação dos serviços fala aqui que compete à Câmara Municipal definir locais de estacionamento gratuitos para fins específicos. Portanto, a nossa dúvida é: O que nós vamos aprovar é apenas a concessão de um lugar de estacionamento na via pública à Ordem dos Advogados, ou é também a concessão desse lugar de forma gratuita?” Senhor Presidente: “Julgo que é a concessão desse lugar de forma gratuita nos dias úteis entre as 15:30 horas e as 19 horas”. Senhor Vereador Helder Simões: “Que é o horário de funcionamento da Ordem dos Advogados de Oliveira de Azeméis.” Senhor Presidente: “O que a Drª Carla estava a perguntar, era se é uma concessão gratuita?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Sim. O pedido da Ordem só pede um lugar, não pede a gratuitidade desse lugar.” Senhor Presidente: “Pois. Eu julgo que o que eles pretendem é um lugar gratuito. E, por isso, aqui o que se está a disponibilizar é um lugar gratuito, sem pagamento.” Senhor Vereador Helder Simões: “À semelhança do que tinham muitas instituições no concelho de Oliveira de Azeméis.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Nós temos algumas dúvidas. Temos obviamente uma grande escassez de estacionamento na cidade e a delegação da Ordem é muito próxima do parque de estacionamento da Câmara Municipal, considerando o horário de funcionamento que é da parte da tarde e portanto, considerando o período o parque da Câmara Municipal já está com muito poucas viaturas, se não se poderia aqui de alguma forma ver a possibilidade do estacionamento se efetuar dentro do próprio parque da Câmara Municipal que é ali ao lado. Evitávamos aqui o condicionamento de lugar na via pública que ainda por cima é de forma gratuita, sem essa retribuição.” Senhor Presidente: “Se nós considerássemos a possibilidade de estacionamento no parque, teríamos que ter uma possibilidade de acesso no nosso sistema de barreiras a partir das 15 horas e 30 minutos. O que é que acontece? Nós procuramos condicionar e limitar o uso do parque de estacionamento da Câmara aos colaboradores, embora tenhamos também o acesso que foi disponibilizado para as finanças e para o pessoal do tribunal, mas fortemente limitado. Se nós permitíssemos este estacionamento entre as 15:30 e as 17:30, nós teríamos que arranjar cartões de acesso às nossas barreiras para os utentes e, portanto, o utente tinha que ter esse cartão de acesso, não tínhamos como resolver.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Bastava um cartão para a Ordem dos Advogados.” Senhor Vereador Helder Simões: “Não é para o funcionário da Ordem dos Advogados.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu sei. Como é possível saber que é para o utente? Como é feito esse controlo?” Senhor Vereador Helder Simões: “A ordem dos Advogados é que tem de controlar.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Exatamente. Por isso é que digo que seria a Ordem dos Advogados a fornecer ao utente da Ordem o tal cartão para poder estacionar no parque da Câmara.” Senhor Presidente:” Mas repare: O individuo vai ser recebido ou tem que se dirigir aos serviços da Ordem do Advogados,*

*tem que estacionar o carro em algum sitio, tem que ir buscar o cartão lá dentro para poder entrar no parque. Depois, quando sair, tem que fazer exatamente a mesma operação. Não parece muito funcional.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu se calhar na sequência do que disse a Dr<sup>a</sup> Carla e que partilho, a questão é esta: Eu acho que o edifício onde está instalada a delegação da Ordem dos Advogados, que tem lugares de estacionamento, tem outros equipamentos públicos a funcionar, como as finanças, o Centro de Línguas, eu penso que esta situação cria um grave precedente. Se o Centro de Línguas vier a pedir lugares para os utentes do Centro de Línguas, lugares reservados; Se as finanças vierem a pedir lugar reservados para os utentes das finanças. Nós corremos o risco de naquele bairro, chamemos-lhe assim, após aprovação, ter de dar lugar a toda a gente de forma gratuita. Eu penso que está aqui criada uma situação que seria mais facilmente resolvida atendendo à utilidade pública que também a delegação da Ordem dos Advogados exerce. Estando ali o parque de estacionamento da Câmara que já concedeu lugares de estacionamento, principalmente para os funcionários e não para os utentes das finanças e dos tribunais, também criar aqui um lugar para eventualmente apoiar esta atividade da delegação. Era mais equilibrado e mais proporcional na nossa ótica. Até porque delegação não pede a gratuitidade do lugar. Pressupondo isso, acho que era mais justo haver essa alternativa. “ Senhor Presidente: “A questão é se efetivamente for uma questão de gratuitidade. Essa é uma questão. Se o lugar é lá fora ou se é no parque de estacionamento da Câmara? O problema que eu crio lá fora também crio no parque de estacionamento porque todas as entidades vão pedir lugares no próprio parque de estacionamento e, portanto, crio aqui um precedente de igual forma. Agora, nós temos ali na zona da Praça Abílio Campos uma série de lugares que nunca são utilizados. A Rua Abílio Campos tem praticamente todos os lugares sempre disponíveis porque ninguém estaciona lá porque é estacionamento oneroso, é estacionamento a pagar. O próprio parque Abílio Campos, muitas vezes tem lugares disponíveis. Nós podemos é orientar o lugar para um desses locais. Não vejo nenhum inconveniente nisso. Agora, eu não faço ideia, porque não conversei com a delegação da Ordem dos Advogados, se eles pretendem um lugar gratuito ou se apenas pediam um lugar privativo que queriam pagar. Se fosse essa a intenção deles, eles podiam ter apresentado isso e requerer um lugar de estacionamento como um comerciante ou outra entidade qualquer.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Quem define isso é a Câmara no próprio regulamento. Eles podem propor, mas a Câmara pode definir um lugar alternativo, Senhor Presidente.” Senhor Vereador Helder Simões: “Permita-me só duas ou três notas: Nós no início deste mandato e com a entrada em vigor do atual regulamento de estacionamento havia um conjunto de lugares privativos de associações: recordo-me da FAMOA, recordo-me da Associação de Patinagem; recordo-me do Sindicato dos Transportes; recordo-me da Associação Comercial. Ou seja, todas elas tinham lugares privativos e gratuitos cedidos pela Câmara Municipal e por isso mesmo é que a Ordem dos Advogados entendeu, com base nos mesmos fundamentos, requerer este lugar e, inclusivamente, solicitou para todo o dia. Nós entendemos que o devemos limitar apenas e só aos utilizadores daquela instituição no horário de abertura (atendimento) ao público. E*

obviamente que é um lugar gratuito a ser colocado na Rua 12 de Dezembro, na descida, que também é um local onde muitas vezes não está sobrelotado de estacionamento. Portanto o regulamento prevê, está tipificado. E no passado até tínhamos muitos mais lugares gratuitos e privativos para instituições. Lugares esses que, em articulação com essas instituições, convertemos em avenças e lugares não privativos. Mas, neste caso em concreto, eles cumprem o regulamento.” Senhor Vereador Rui Lopes:” Posso colocar só uma questão? Como é que se identifica que um carro que possa lá estar estacionado foi de alguém que recorreu à Ordem dos Advogados?” Senhor Vereador Helder Simões: “Não se identifica. Se a Ordem dos Advogados entender que alguém está estacionado e que não deve, tem que chamar a fiscalização para, eventualmente, ser autuado. Agora, é a mesma situação que vivemos hoje com a Associação de Patinagem, com a FAMOA, com a Associação Comercial, com o Sindicato de Transportes, portanto com todos estes lugares.” Senhor Presidente: “Já agora, queria saber junto do Vereador, se a intenção deles é mesmo lugar gratuito ou não?” Senhor Vereador Helder Simões: “Lugar gratuito, sim. Porque é para disponibilizar aos utentes, não é para a Ordem dos Advogados terem um lugar privativo para o seu funcionário. É um lugar gratuito como tem o Museu Regional, por exemplo. Existe no cimo da Rua Manuel Arriaga um lugar privativo para os utentes do Museu Regional.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Nada nos move obviamente contra, bem pelo contrário, nós somos advogados e percebemos bem a necessidade e a importância desta instituição. Era só de facto tentar encontrar aqui uma resposta. Não sei o que é que o Ricardo entende. Senhor Presidente: “Eu acho que quem lhes devia dar o lugar era a administração do edifício Rainha.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Podiam pedir. Porque o edifício Rainha tem imensos lugares no seu parque de estacionamento.” Senhor Presidente: “Claro. E eles são inquilinos do edifício Rainha.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues, foi dito: Exato. E é o que acontece, por exemplo, com o Centro de Línguas que tem lugares de estacionamento no edifício Rainha.” Senhor Vereador Helder Simões: “O Centro de Línguas tem lugares no edifício Rainha porque a Câmara Municipal paga a renda e eles em contrapartida têm alguns lugares. Aqui é para o público, não é para o funcionário da Ordem dos Advogados.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Isso já percebemos.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, não temos nada a opor mas a nossa declaração seria: atendendo às limitações que existem de estacionamento no centro da cidade e estando o parque da Câmara Municipal ao lado, poderia ser uma alternativa a este lugar que vai ocupar um lugar de outras pessoas e que é necessário neste centro e neste local, mais especificamente onde há muita concentração de pessoas durante o dia. Mas não temos nada a opor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal. =====

===== **PEDIDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA A FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, PALMAZ E TRAVANCA (I/33407/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que,

nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; - Os pedidos registados no E/1343/2019 e o E/3722/2020 da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz para a colocação de sinalização vertical aprovada em Assembleia de Freguesia. Proponho: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para as freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca: Sinal de Cedência de Passagem (B1): 1. Na Rua do Carreiro, no entroncamento com a Rua das Pamplonas; 2. Na Rua João Gosendes, no entroncamento com a Rua das Pamplonas; 3. Na Rua João Gosendes, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 4. Na Rua Arquitecto Agostinho Ribeiro Fonseca, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 5. Na Rua da Mó, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 6. Na Rua N.ª S.ª do Bom Despacho, no cruzamento com a Avenida Bento Carqueja; 7. Na Rua da Aveneira, no entroncamento com a Avenida Bento Carqueja; 8. Na Rua dos Moleiros, no entroncamento com a Avenida D. Manuel II. Todos na Freguesia de Palmaz. 1. Na Rua dos Moleiros, no entroncamento com a Avenida D. Manuel II. Na Freguesia de Travanca. 1. Na Rua D. Manuel I, no entroncamento com a Rua do Pinheiro; 2. Na Travessa do Pinheiro, no entroncamento com a Rua do Pinheiro; Na Freguesia do Pinheiro da Bemposta. Sinais de paragem obrigatória (B2): 1. Na Rua das Pamplonas, no entroncamento com a Rua 10 de Agosto; 2. Na Rua 10 de Janeiro, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 3. Na Rua do Pedregoso, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 4. Na Rua da Raposeira, no cruzamento com a Avenida Soares de Basto; 5. Na Rua Quinta do Cabeço, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 6. Na Rua Padre Manuel Marques (Mestre), no cruzamento com a Avenida Soares de Basto; 7. Na Rua da Mó, no entroncamento com a Avenida Bento Carqueja; 8. Na Rua Adelino Soares (Sonoro), no cruzamento com a Avenida Bento Carqueja; 9. Na Rua São João, no entroncamento com a Avenida Bento Carqueja; 10. Na Rua dos Teares, no entroncamento com a Avenida Bento Carqueja; 11. Na Rua dos Ferreiros, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 12. Na Rua 25 de Abril, no entroncamento com a Avenida Soares de Basto; 13. Na Travessa dos Moinhos, no entroncamento com a Avenida D. Manuel II; Todos na Freguesia de Palmaz. 1. Na Rua da Quingosta, no entroncamento com a Rua do Pinheiro; 2. Na Travessa D. Manuel I, no entroncamento com a Rua do Pinheiro; 3. Na Calçada da Bemposta, no cruzamento com a Rua do Pinheiro; 4. Na Rua Manuel Marques Tavares, no cruzamento com a Rua do Pinheiro; Todos na Freguesia do Pinheiro da Bemposta. Via pública sem saída (H4): 1. Na Travessa do Canto Sul, no entroncamento com a Rua 10do Sol Nascente; Na Freguesia de Palmaz. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na

forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - FASE 1 - AUTOS DE MEDIÇÃO Nº 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS - PROC.º Nº 028/2017/DEC (I/29541/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/29511/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 004, relativo a trabalhos contratuais (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), com o valor de 89 983,53€ acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1”. Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE TEMPORÁRIA DE CARTAZES DE CIRCO (I/17851/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 11/02/2020, que se transcreve: "Defere-se o licenciamento de publicidade temporária de cartazes de circo, nos termos e condições do parecer técnico registado sob o I/14335/2020, pelo período de 04 a 09 de fevereiro. A requerente solicita a compensação das taxas devidas com a oferta de bilhetes para as crianças das escolas. Este valor deverá ser quantificado e deverá a requerente comprovar quantos bilhetes foram entregues nas escolas do município, até à data de realização da reunião de câmara. Considerando as circunstâncias excecionais e de urgência na decisão da pretensão, e uma vez que a competência para este ato é da Câmara Municipal, e não se encontra ainda formalizada a sua delegação no Presidente da Câmara, este despacho carece de ratificação em reunião de câmara, nos termos e ao abrigo do art.º 35º, nº 3, do anexo I da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações. Elabore-se proposta para a próxima reunião de câmara. O valor das taxas a liquidar é de 51,59€.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues, foi dito: “Senhor Presidente, de facto, mais uma vez, isto vem aqui completamente fora de prazo. O despacho do Senhor Presidente é de 11 de fevereiro e diz: “Leve-se à próxima reunião de Câmara”. E isso não veio. Nós já chamamos à atenção para isso por várias vezes. Nós por esse facto vamo-nos abster. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar o referido despacho com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, três votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **OUTROS** =====

===== **COFINANCIAMENTO PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL “À BARCA, À BARCA” (I/30195/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Constituição da República Portuguesa de 1976 estabeleceu o princípio da universalidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino básico, que foi alargado 10 anos mais tarde a 9 anos de escolaridade obrigatória gratuita pela Lei n.º 48/1996, de 14 de outubro (art.º 5º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março) e posteriores alterações; - Que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação (art.º 23º n.º2 alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município (art.º 25º n.º2 alínea k)) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que o município celebrou o Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de Educação e Formação Municipal - Contrato n.º 559/2015, Diário da República, 2.ª série - N.º 145 - 28 de julho de 2015, destacando-se: a) Existência de uma verdadeira articulação estratégica do ensino, visando o aumento da qualidade educativa, sucesso educativo e melhores resultados escolares; b) Desenvolvimento de uma maior autonomia pedagógica curricular, administrativa e organizativa; c) Contínuos processos de aperfeiçoamento do serviço público de educação, no desiderato estratégico de promoção da qualidade de aprendizagem dos alunos, através de respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam uma melhoria contínua nas suas práticas pedagógicas e de um crescente envolvimento da comunidade educativa; - Que o município de Oliveira de Azeméis continua a optar por uma política de desenvolvimento consolidada, estando sempre atento às necessidades da comunidade educativa local, no sentido de proporcionar mais bem-estar e melhor qualidade de vida; - Que Oliveira de Azeméis é um concelho em que a Educação tem sido e continuará a ser, uma prioridade. No sentido de assegurar um exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso à educação e êxito escolar e a promoção do sucesso educativo, o município tem vindo a melhorar as condições de ensino/aprendizagem, destacando-se: a) Aprovação, implementação e acompanhamento do Projeto Educativo Municipal 2017-2021; b) Aposta consistente na requalificação do parque escolar; c) Aposta articulada de ofertas formativas qualificantes; d) Implementação de medidas de apoio à família; e) Disponibilização de projetos de reconhecido interesse pedagógico promovidos pelos serviços da autarquia ou em parceria/articulação com outras entidades; f) Apoio à participação em projetos de reconhecido interesse e qualidade; g) Apoio na aquisição de manuais escolares do 1º CEB em 2016/2017 e 2º CEB 2017/2018; h) Aumento dos serviços de Apoio à Família; i) Apoio na aquisição de material escolar e livros de atividades, “Vale Educação”, nos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020; - Que o município integra a Associação Internacional das Cidades Educadoras desde 2004; - Que o município integra a Área Metropolitana do Porto: a)

*Está integrado no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e seus Projetos (PIICIE) da Área Metropolitana do Porto (AMP); b) Participou no mapeamento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social na região, realizado em 2014; - Que a AMP tem vindo a realizar um forte investimento na promoção do empreendedorismo social na região, após um reconhecimento estratégico da importância desta temática para o desenvolvimento socioeconómico da região; - Que o Município tem como competências, entre outras, apoiar o desenvolvimento de projetos com vista à capacitação dos seus municípios, que promovam a melhoria das suas condições de vida e bem-estar e que contribuam para o bem-comum; - Que o Teatro do Bolhão vai apresentar uma candidatura do projeto “À Barca, à Barca” ao instrumento de financiamento “Parcerias para o Impacto” do Portugal Inovação Social, com o objetivo de alavancar o seu crescimento e impacto; - Que o Município reconhece a importância da promoção de iniciativas de inovação social e, nessa medida, está interessado em associar-se à referida candidatura, na qualidade de Investidor Social; - Que o Município está alinhado, comprometido e capacitado para direcionar esforços para as iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES) que operam no terreno e potenciam o impacto social; Proponho: - A comparticipação financeira de 8.824€ no projeto “À Barca, à Barca, ao Teatro do Bolhão, Centro de Produção e Formação CRL, de acordo com o protocolo de colaboração e carta de compromisso em anexo (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), nos termos do art.º 23º n.º2 alínea d) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e o Contrato interadministrativo de delegação de competências - Contrato de Educação e Formação Municipal - Contrato n.º 559/2015, Diário da República, 2.ª série - N.º 145 - 28 de julho de 2015; - A remessa da presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 25º n.º2 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Os encargos da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível com o número XXXX/2020, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro. - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º982, Nuno Miguel da Silva Tavares.” Pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador Rui Cabral foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Temos aqui uma questão de ordem prática: Nós obviamente que estamos de acordo. Um projeto que visa o combate ao insucesso e ao abandono escolar através de uma iniciativa inovadora através do teatro, percebemos de facto a importância de levar este tipo de empreendedorismo às escolas e estas novas visões. Mas de facto, nós olhamos para aqui e agora ficamos a saber, era uma das perguntas que tínhamos: quantos agrupamentos e que escolas é que estavam a beneficiar deste projeto? O Senhor Vereador disse agora que era o Agrupamento de Escolas de Loureiro, que é apenas um agrupamento por cada município. O que nós desconhecemos é o plano de desenvolvimento que é proposto, não conhecemos as metodologias, nem o planeamento, nem o plano de atividades. Mas sobretudo, a nossa dúvida é que isto diz que o protocolo vigora no ano letivo 2019/2020, ou seja, pelos vistos já teve início no princípio*

do ano, porque é que isto vem agora já tão fora de tempo? E sobretudo, nas condições em que nós estamos agora a viver, o mais provável é que não haja mais durante o ano letivo e até ao final do mesmo. Portanto, o que é que nós estamos a aprovar?” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Essa é uma questão como muitas outras que nos estão a chegar neste momento de adiamento e de reformulação de muitos projetos na área de inovação social, com muitas reuniões em sede de Área Metropolitana do Porto. E obviamente que vamos ter de questionar e saber de que forma é que isto depois vai ser compensado.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Pois, nós vemos isto muito favoravelmente se for passado para o ano letivo de 2020/2021 porque senão, não tem grande utilidade. Aquilo que foi feito está feito, mas para a grande do ano letivo que ainda falta, não vai haver utilidade nenhuma e portanto, temos todos que nos ajustar às novas circunstâncias.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Quando existirem mais informações sobre este assunto, falaremos sobre isso novamente.” Senhor Presidente: “Eu suponho que isto são, inclusivé, projetos apoiados por fundos comunitários.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Sim, sim. Isto tem a ver com Portugal Inovação Social. Portanto, todos eles têm uma parte de participação comunitária e depois uma parte mais social do Município.” Senhor Presidente: “Eu estou aqui a ler que o projeto é um projeto de meio milhão de euros.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Tem uma parte diretamente apoiada pelos fundos comunitários e outra parte, os municípios entram como investidores sociais, como os outros dois que referi. Há municípios que aderem a um, uns municípios que aderem a outros, mas o mínimo, para ser sustentável, anda à volta dos 12,13, 14, 15 municípios, há alguns que são 17, são a totalidade dos municípios.” Senhor Presidente: “Mas convinha efetivamente ver a cláusula nove, nós estamos a aprovar um protocolo que é vigente para o ano letivo 2019/2020 e efetivamente, o ano letivo acabou. Nós neste momento, não vamos ter, seguramente, atividade letiva. É fácil perceber que depois das férias da Páscoa vamos ter os alunos sem poderem ir à escola na mesma. Portanto, perceber se efetivamente este projeto vai ou não vai acabar e o que é lhe vai acontecer atendendo a que não houve possibilidade de o concretizar. Certo? Inclusive, pelo que eu estive a ler agora, há aqui uma parte substancial do pagamento (metade), que é feita com o relatório final de execução. Não vai existir.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Que não vai existir, não é? Uma vez que o que está feito está feito. Se o ponto for retirado neste momento para uma análise e uma conversação e ser rerepresentado com um novo prazo, nós não nos opomos a isso. Porque de facto, parece que estamos a aprovar uma coisa que sabemos que neste momento é inexecutável...” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Sim, mas convinha ser aprovado para se poder pagar a primeira tranche ficando pendente a segunda.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Eu tenho algumas dúvidas. Este projeto foi objeto de uma candidatura, suponho que em 2018. Desde logo, nessa altura, a Câmara Municipal não tinha que gerar um compromisso?” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “A data do compromisso é de 2018.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Geraram o compromisso e agora vem a execução. E na altura ele estava previsto ser executado em 2019/2020?” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi dito: “Sim.” Senhor Vereador Rui Lopes: Por um lado, para

*mim, o projeto parece-me de todo o valor para as nossas crianças, mas parece-me - como a Dr.<sup>a</sup> Carla disse, e bem - ele não descreve rigorosamente nada no que diz respeito àquilo que pretende exercer: se se desloca uma vez por semana; se desloca uma vez por mês; se vai ser uma sessão, se vão ser duas; para que níveis de ensino; com que atividades. E é uma pena ele não ser transversal a todas as crianças ou a todos os alunos do Concelho e ficar esgotado apenas num agrupamento, seja ele qual for. Obviamente, este ou qualquer outro projeto que seja implementado no município de Oliveira de Azeméis, tanto quanto possível, deve ser de igual forma extensível a todos.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Geralmente estes projetos de inovação social que estão a surgir nos últimos anos, são projetos piloto para experimentar a sua exequibilidade. Depois, no futuro, os municípios ou outras entidades ou empresas acabam por aproveitar este financiamento para continuarem com estes projetos independentemente de eles serem ou não financiados. Há muitos projetos destes que são apoiados pela inovação social que vão morrer pelo caminho. E há outros que vão continuar. E continuando, seja este, seja o Voluntariado, seja no Poupar Está o Ganho, sejam outros que nós não temos aqui no nosso município e que outras instituições e outros municípios terão, depois será feita essa avaliação. E se os municípios ou outra instituição qualquer quiserem continuar com estes projetos, aí sim, depois poderão estender à totalidade do seu território ou não. É uma avaliação que depois tem que ser feita.” Senhor Presidente: “Pelo que eu percebi, há a necessidade de assumir o compromisso, nós estamos em falta com estes 4.412.00€ que é a primeira tranche? Nesse sentido acho que faz sentido nós aprovarmos este protocolo. Agora, é assim: realmente fico sem perceber se nós tendo só metade do serviço feito ficamos com o serviço feito, não é?” Senhor Vereador Rui Lopes: Só uma questão. Eu não vejo nenhum inconveniente por força deste compromisso a Câmara pagar a primeira tranche. Mas eu, juntamente com a primeira tranche, gostaria também que a Câmara tivesse conhecimento, para este ano letivo, não será com certeza, mas para o próximo, daquilo que é pelo menos o plano de atividades que pretendem executar. Caso contrário, nós estamos a pagar uma coisa de que até hoje ainda nada foi feito.” Senhor Presidente: “Mas esse plano de atividades dos programas que eu vou vendo e que são apresentados aos municípios, nós temos oportunidade de os ver, esse plano de certeza que foi disponibilizado.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Nós não temos.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Não temos, não.” Senhor Presidente: “Pois, mas era bom que tivessem. Quando diz aqui que a primeira tranche é paga com o plano de atividades, é porque esse plano de atividades foi apresentado. E os presidentes de câmara quando são confrontados com estas decisões têm oportunidade de ver a fundamentação toda. Eu lembro-me de olhar para estas coisas e ver para os diferentes programas o que é estas entidades se propõem fazer, os objetivos que pretendem alcançar, etc.... Essa informação é importante para, realmente, as pessoas poderem decidir com base naquilo que se pretende fazer. É para o Agrupamento de Escolas de Loureiro. Muito bem. Mas eles vão lá uma vez por mês ou vão lá uma vez por ano fazer essa capacitação dos professores, fazer essa formação aos alunos? É importante termos essas coisas para percebermos do que é que estamos a falar, não é?” Senhora Vereadora Carla Rodrigues:*

*“Nós não temos essa informação. E portanto, o que nós sugeríamos, é que fosse retirado o ponto até à próxima reunião para se ver efetivamente como é que vai ser a execução daqui para a frente, para se chegar a um acordo com a entidade. Serão quinze dias de atraso nesse pagamento. Caso contrário, nós teremos que nos abster, até com fundamento nessa falta de informação. Nós não temos informação nenhuma sobre a execução deste projeto.”* Senhor Presidente: *“Senhor Vereador há aqui algum problema se retirarmos o ponto e o trouxermos na próxima reunião?”* Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: *“O problema é o pagamento à entidade que já nos pediu esta primeira tranche, porque está desde o início do ano letivo, obviamente. Isto também julgo que tem de ser aprovado em Assembleia Municipal. Sendo assim, temos reuniões de Câmara antes da Assembleia Municipal.”* Senhor Presidente: *“Então, vamos retirar e vamos trazer este pronto à próxima reunião de Câmara. Vamos tentar perceber junto da entidade de que forma é que vão executar o resto do plano e também procurar trazer aqui o plano de atividades correspondente à intervenção que pretendem fazer neste Agrupamento de Escolas de Loureiro.”* A presente proposta foi retirada para melhor análise. =====

**=====REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO=====**

==== O período de intervenção do público fica suspenso até ao dia 30 de junho de 2020, de acordo com o nº 2, artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os participantes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 55 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====